

ATOS REFERENTE À PESQUISA DE PREÇOS



Ao Sr.
Petrônio Cortez de Almeida
Secretaria Municipal de Educação
Nesta

Assunto: Cotação de Preços referente à seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de gêneros alimentícios, de forma parcelada, destinados a merenda escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino do Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

Senhor Secretário,

A Cotação de Preços foi realizada seguindo os parâmetros da Instrução Normativa Federal nº 73/2020 de 05 de agosto de 2020, que versa sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de Pesquisa de Preços para aquisição de bens e contratação de serviço em geral.

Temos a informar que a eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, para a merenda escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino do Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), foi realizada mediante a utilização das seguintes modalidades:

- a) Banco de preços;
- b) Painel de Preços;
- c) Outros órgãos públicos; e
- d) Pesquisa de Preços, com envio de formulários a 03 (três) fornecedores.

Segue em anexo:

- a) Formulários de Pesquisa
- b) Mapas de Preços Médios;
- c) Relação com Preços Cotados;
- d) Mapas de cálculo da média dos preços;

Conclusão:



Diante do exposto, pode-se concluir que as pesquisas de preço realizadas, que formam a cesta de preços: elaborada com o cálculo da média dos preços do banco de preços, painel de preços. Outros órgãos públicos e fornecedores, encontra-se compatíveis com os preços utilizados no mercado local.

Desta forma, aprou-se a média dos valores óbitos e este estarem condizentes com os preços praticados no mercado local, por ser mais vantajoso ao mesmo serviram de referência para este processo.

Informamos ainda que a pesquisa de preços foi realizada nos dias 08/03/2021 a 29/03/2021, estando dentro do prazo de validade.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), em 29 de março de 2021.

Arinaldo Adelino Rosendo
CPF: 353.987.778.90
Portaria 003/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A PESQUISA DE PREÇOS

Eu, Arionaldo Adelino Rosendo, brasileiro, servidor pública, lotado na Coordenação Municipal de Administração e Finanças, na função de Chefe do Setor de Compras e serviços em geral, residente e domiciliado nesta cidade de Lagoa Grande do Maranhão(MA), declaro que os preços previstos no Processo Administrativo foram cotados no período de 08 de março de 2021 a 29 de março de 2021, no banco de preços, Painel de Preços, Outros órgãos públicos e direto ao fornecedor com empresas do ramo atinentes ao objeto a ser contratado constantes no referido processo.

Declaro ainda que não existe vínculo aparente entre as empresas/fornecedores escolhidos para consultar de mercado.

Foram considerados, na média de todos os orçamentos, como excessivamente elevados os valores maiores que 40% (quarenta por cento) e, inexequíveis, os valores inferiores a 60% (sessenta por centos), os quais são partes integrantes do referido processo.

Por fim, declaro que houve fornecimento de modelo para cotação por parte desta Secretaria.

Lagoa Grande do Maranhão – MA, 29 de março de 2021.



Arionaldo Adelino Rosendo

CPF: 353.987.778.90

Portaria 003/2021



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/08/2020 | Edição: 150 | Seção: 1 | Página: 19

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, e o Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, resolve:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

§ 1º O disposto nesta Instrução Normativa não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia de que trata o Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013.

§ 2º Os órgãos e entidades da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar os procedimentos para realização de pesquisa de preço de que trata esta Instrução Normativa.

§ 3º Para aferição da vantajosidade das adesões às atas de registro de preços, deverá ser observado o disposto nesta Instrução Normativa.

Definições

Art. 2º Para fins do disposto nesta Instrução Normativa, considera-se:

I - preço estimado: valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, podendo desconsiderar, na sua formação, os valores inexecutáveis, inconsistentes e os excessivamente elevados;

II - preço máximo: valor de limite que a administração se dispõe a pagar por determinado objeto, levando-se em consideração o preço estimado, os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público e os recursos orçamentários disponíveis; e

III - sobrepreço: preço contratado em valor expressivamente superior aos preços referenciais de mercado.

CAPÍTULO II

ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

Formalização

Art. 3º A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo:

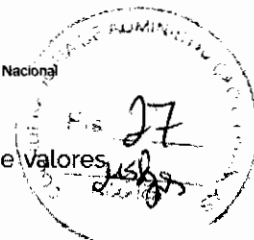
I - identificação do agente responsável pela cotação;

II - caracterização das fontes consultadas;

III - série de preços coletados;

IV - método matemático aplicado para a definição do valor estimado; e

V - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável.



Critérios

Art. 4º Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

Parâmetros

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldepregos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

§1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereço e telefone de contato; e

d) data de emissão.

III - registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

Metodologia

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 3º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 4º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente.



CAPÍTULO III

REGRAS ESPECÍFICAS

Inexigibilidade de licitação

Art. 7º Os processos de inexigibilidade de licitação deverão ser instruídos com a devida justificativa de que o preço ofertado à administração é condizente com o praticado pelo mercado, em especial por meio de:

I - documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da autorização da inexigibilidade pela autoridade competente;

II - tabelas de preços vigentes divulgadas pela futura contratada em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo data e hora de acesso.

§1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o caput pode ser realizada com objetos de mesma natureza.

§3º Caso a justificativa de preços aponte para a possibilidade de competição no mercado, vedada está a inexigibilidade.

§ 4º O disposto neste artigo aplica-se, no que couber, às hipóteses de dispensa de licitação, em especial as previstas nos incisos III, IV, XV, XVI e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Contratações de itens de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC

Art. 8º As estimativas de preços de itens constantes nos Catálogos de Soluções de TIC com Condições Padronizadas, publicados pela Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, deverão utilizar como parâmetro máximo o Preço Máximo de Compra de Item de TIC - PMC-TIC, salvo se a pesquisa de preços realizada resultar em valor inferior ao PMC-TIC.

Contratação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva

Art. 9º Na pesquisa de preço relativa às contratações de prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, aplica-se o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, observando, no que couber, o disposto nesta Instrução Normativa.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações gerais

Art. 10. O preço máximo a ser praticado na contratação poderá assumir valor distinto do preço estimado na pesquisa de preços feita na forma desta Instrução Normativa.

§ 1º É vedado qualquer critério estatístico ou matemático que incida a maior sobre os preços máximos.

§ 2º O preço máximo poderá ser definido a partir do preço estimado na pesquisa de preço, acrescido ou subtraído de determinado percentual, de forma justificada.

§ 3º O percentual de que trata o § 2º deve ser definido de forma a aliar a atratividade do mercado e a mitigação de risco de sobrepreço.

Revogação

Art. 11. Ficam revogadas:

I - Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014;

II - Instrução Normativa nº 7, de 29 de agosto de 2014; e

III - Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017.

Vigência

Art. 12. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

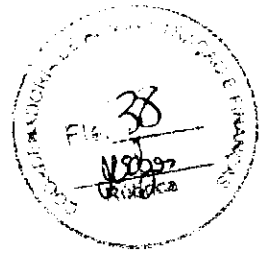
Parágrafo único. Permanecem regidos pela Instrução Normativa nº 5, de 2014, todos os procedimentos administrativos autuados ou registrados até a data de entrada em vigor desta norma, incluindo contratações e eventuais renovações ou prorrogações de vigências respectivas.

CRISTIANO ROCHA HECKERT

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



COTAÇÃO DE PREÇOS FONTE: DIRETO AO FORNECEDOR

**PROPOSTA COMERCIAL**

Lagoa grande do Maranhão, 23 de março de 2021.

A/c. PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO – MA.

O Comercial Elyom LTDA é uma empresa que preza pela eficiência e qualidade no fornecimento de seus produtos, observando todas as regras sanitárias necessárias, zelando pela boa conduta e a moral para com seus clientes. Composta por funcionários treinados e prontos para realizar um bom serviço de atendimento à todos.

CNPJ: 09.485.260/0001-79

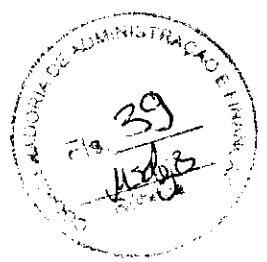
EMAIL: comercialelyom@gmail.com

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA A DISTRIBUIÇÃO DE KITS BÁSICOS DE ALIMENTAÇÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ESPECIFICAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Arroz, parboilizado, tipo 1, longo, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência.	KG	26.100	4,50	117.450,00
2	Açúcar refinado - isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens de 01 kg, íntegras e resistentes, com data de fabricação e prazo de validade.	KG	26.100	3,00	78.300,00
3	Café em pó, homogêneo, torrado, moído, constituído de grão de café. Embalagem à vácuo, 250g.	PCT	26.400	4,50	118.800,00
4	Extrato de tomate – em conserva, embalagem de 190g – isenta de ferrugem e amassados, quando a embalagem for em lata, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 de fibra alimentar.	UND	26.160	2,00	2.180,00
5	Feijão carioca tipo I, carioquinha, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade, embalagem de 01 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência.	KG	26.100	7,50	195.750,00
6	Flocos de milho (flocão) flocos grandes, amarelos, sem sal, embalagem em pacotes plásticos, transparentes. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, quantidade do produto 500g com validade mínima de 06 meses.	PCT	26.200	1,50	39.300,00

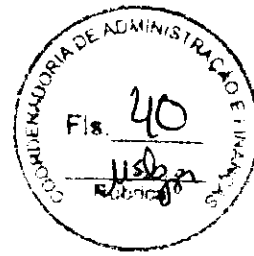
COMERCIAL ELYOM



7	Leite em pó integral, bovino, embalagem de 200g, laminada sem umidade, integral com mínimo de 6,5g de proteína, 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 4 a 5g e sódio de 91 a 95mg por porção, devendo constar o número de registro no ministério da agricultura.	PCT	27.500	5,00	137.500,00
8	Macarrão tipo espaguetti, sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção, em embalagens de 500g.	PCT	26.200	2,50	65.500,00
9	Óleo vegetal, produto obtido do grão da soja que sofreu processo tecnológico adequado como de gormagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalado (PET) de 900ml.	UND	26.100	7,50	195.750,00
10	Sardinha ao molho de tomate, peixe de água salgada, conservado em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, 1ª qualidade, embalagem de 125g, peso líquido drenado de 84g e dispositivo abre fácil, isenta de ferrugem e amassados.	LATA	26.000	4,00	104.000,00

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

Waldene de Sousa Fritosa
COMERCIAL ELYON
CNPJ: 09.485.260/0001-79
Representante



Nome empresarial: Eliene Mendes Braga
CNPJ: 12813734/0001-79
Endereço: rua grande
Cidade: lagoa grande do maranhão
cep:65718000

Lagoa Grande do Maranhão-MA, 22 de março de 2021.

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA A DISTRIBUIÇÃO DE KITS BÁSICOS DE ALIMENTAÇÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

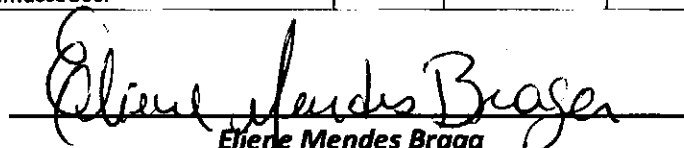
ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Arroz, parboilizado, tipo 1, longo, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência.	KG	26.100	4,50	117.450,00
2	Açúcar refinado - isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens de 01 kg, íntegras e resistentes, com data de fabricação e prazo de validade.	KG	26.100	3,25	84.825,00
3	Café em pó, homogêneo, torrado, moído, constituído de grão de café. Embalagem à vácuo, 250g.	PCT	26.400	4,55	120.120,00
4	Extrato de tomate – em conserva, embalagem de 190g – isenta de ferrugem e amassados, quando a embalagem for em lata, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 de fibra alimentar.	UND	26.160	2,15	2.343,50
5	Feijão carioca tipo I, carioquinha, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade, embalagem de 01 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A	KG	26.100	7,45	194.445,00



Nome empresarial: Eliene Mendes Braga
CNPJ: 12813734/0001-79
Endereço: rua grande
Cidade: lagoa grande do maranhão
cep:65718000

	embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência.				
6	Flocos de milho (flocão) flocos grandes, amarelos, sem sal, embalagem em pacotes plásticos, transparentes. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, quantidade do produto 500g com validade mínima de 06 meses.	PCT	26.200	1,60	41.920,00
7	Leite em pó integral, bovino, embalagem de 200g, laminada sem umidade, integral com mínimo de 6,5g de proteína, 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 4 a 5g e sódio de 91 a 95mg por porção, devendo constar o número de registro no ministério da agricultura.	PCT	27.500	5,20	143.000,00
8	Macarrão tipo espaguetti, sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção, em embalagens de 500g.	PCT	26.200	2,55	66.810,00
9	Óleo vegetal, produto obtido do grão da soja que sofreu processo tecnológico adequado como de gomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalado (PET) de 900ml.	UND	26.100	7,55	197.055,00
10	Sardinha ao molho de tomate, peixe de água salgada, conservado em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, 1ª qualidade, embalagem de 125g, peso líquido drenado de 84g e dispositivo abre fácil, isenta de ferrugem e amassados.	LATA	26.000	4,15	107.900,00


Eliene Mendes Braga
CNPJ: 12813734/0001-79



A. E. J. do Nascimento
Rua Grande nº 14, Centro, Lagoa Grande do Maranhão – MA.
CNPJ nº 26.923.016/0001-60

A empresa A. E. J. do NASCIEMNTO, inscrita no CNPJ: 26.923.016/0001-60, com endereço na Rua Grande, centro de Lagoa Grande do Maranhão, vem apresentar proposta de preço conforme solicitado pelo setor de compras da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão.

PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA A DISTRIBUIÇÃO DE KITS BÁSICOS DE ALIMENTAÇÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Arroz, parboilizado, tipo 1, longo, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência.	KG	26.100	4,80	125.280,00
2	Açúcar refinado - isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens de 01 kg, íntegras e resistentes, com data de fabricação e prazo de validade.	KG	26.100	3,50	91.350,00
3	Café em pó, homogêneo, torrado, moído, constituído de grão de café. Embalagem à vácuo, 250g.	PCT	26.400	5,10	134.640,00
4	Extrato de tomate – em conserva, embalagem de 190g – isenta de ferrugem e amassados, quando a embalagem for em lata, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 de fibra alimentar.	UND	26.160	2,80	3.052,00
5	Feijão carioca tipo I, cariquinha, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade, embalagem de 01 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garanta a integridade	KG	26.100	8,00	208.800,00



A. E. J. do Nascimento

Rua Grande nº 14, Centro, Lagoa Grande do Maranhão – MA.
CNPJ nº 26.923.016/0001-60

	do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência.				
6	Flocos de milho (flocão) flocos grandes, amarelos, sem sal, embalagem em pacotes plásticos, transparentes. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, quantidade do produto 500g com validade mínima de 06 meses.	PCT	26.200	2,00	52.400,00
7	Leite em pó integral, bovino, embalagem de 200g, laminada sem umidade, integral com mínimo de 6,5g de proteína, 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 4 a 5g e sódio de 91 a 95mg por porção, devendo constar o número de registro no ministério da agricultura.	PCT	27.500	5,50	151.250,00
8	Macarrão tipo espaguetti, sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção, em embalagens de 500g.	PCT	26.200	3,10	81.220,00
9	Óleo vegetal, produto obtido do grão da soja que sofreu processo tecnológico adequado como de gomagem, neutralização, clarificação, frigorigeração ou não de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalado (PET) de 900ml.	UND	26.100	8,15	212.715,00
10	Sardinha ao molho de tomate, peixe de água salgada, conservado em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, 1ª qualidade, embalagem de 125g, peso líquido drenado de 84g e dispositivo abre fácil, isenta de ferrugem e amassados.	LATA	26.000	5,00	130.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 1.190.707,00

A. E. J. do Nascimento
Rua Grande nº 14, Centro, Lagoa Grande do Maranhão – MA.
CNPJ nº 26.923.016/0001-60



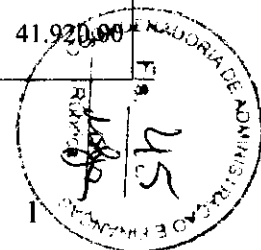
Lagoa Grande do Maranhão-MA, 16 de março de 2021

ANTONIO EDUARDO DO NASCIMENTO
A. E. J. DO NASCIMENTO
CNPJ: Nº 26.923.016/0001-60

PREÇOS COTADOS

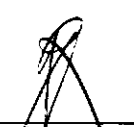
FORNECEDOR DO RAMO PERTINENTE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	FORNECEDOR 1		FORNECEDOR 2		FORNECEDOR 3	
				V. UNT	V.TOTAL	V. UNT	V.TOTAL	V. UNT	V.TOTAL
1	Arroz, parboilizado, tipo 1, longo, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência.	KG	26.100	4,50	117.450,00	4,80	125.280,00	4,50	117.450,00
2	Açúcar refinado - isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens de 01 kg, íntegras e resistentes, com data de fabricação e prazo de validade.	KG	26.100	3,00	78.300,00	3,50	91.350,00	3,25	84.825,00
3	Café em pó, homogêneo, torrado, moído, constituído de grão de café. Embalagem à vácuo, 250g.	PCT	26.400	4,50	118.800,00	5,10	134.640,00	4,55	120.120,00
4	Extrato de tomate - em conserva, embalagem de 190g - isenta de ferrugem e amassados, quando a embalagem for em lata, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 de fibra alimentar.	UND	1.090	2,00	2.180,00	2,80	3.052,00	2,15	2.343,50
5	Feijão carioca tipo I, carioquinha, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade, embalagem de 01 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência.	KG	26.100	7,50	195.750,00	8,00	208.800,00	7,45	194.445,00
6	Flocos de milho (flocão) flocos grandes, amarelos, sem sal, embalagem em pacotes plásticos, transparentes. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações	PCT	26.200	1,50	39.300,00	2,00	52.400,00	1,60	41.920,00



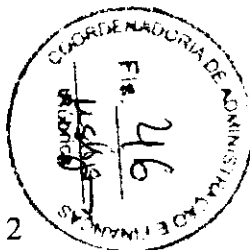
	nutricionais, quantidade do produto 500g com validade mínima de 06 meses.								
7	Leite em pó integral , bovino, embalagem de 200g, laminada sem umidade, integral com mínimo de 6,5g de proteína, 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 4 a 5g e sódio de 91 a 95mg por porção, devendo constar o número de registro no ministério da agricultura.	PCT	27.500	5,00	137.500,00	5,50	151.250,00	5,20	143.000,00
8	Macarrão tipo espaguetti , sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção, em embalagens de 500g.	PCT	26.200	2,50	65.500,00	3,10	81.220,00	2,55	66.810,00
9	Óleo vegetal , produto obtido do grão da soja que sofreu processo tecnológico adequado como de gomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalado (PET) de 900ml.	UND	26.100	7,50	195.750,00	8,15	212.715,00	7,55	197.055,00
10	Sardinha ao molho de tomate , peixe de água salgada, conservado em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, 1ª qualidade, embalagem de 125g, peso líquido drenado de 84g e dispositivo abre fácil, isenta de ferrugem e amassados.	LATA	26000	4,00	104.000,00	5,00	130.000,00	4,15	107.900,00
	TOTAL				1.054.530,00		1.190.707,00		1.075.868,50

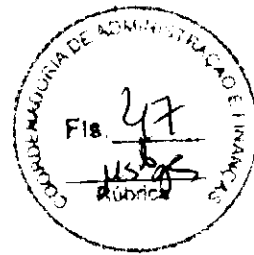
Lagoa Grande do Maranhão – MA, 22 de março de 2021.



Arionaldo Adelino Rosendo
CPF: 353.987.778.90
Portaria 003/2021

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12





PREÇOS MEDIO COTADOS

FONTE: DIRETO AO FORNECEDOR DO RAMO PERTINENTE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITA- RIO RS	VALOR TOTAL RS
1	Arroz, parboilizado, tipo 1, longo, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência.	KG	26.100	4,60	120.060,00
2	Açúcar refinado - isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens de 01 kg, íntegras e resistentes, com data de fabricação e prazo de validade.	KG	26.100	3,25	84.825,00
3	Café em pó, homogêneo, torrado, moído, constituído de grão de café. Embalagem à vácuo, 250g.	PCT	26.400	4,72	124.608,00
4	Extrato de tomate - em conserva, embalagem de 190g - isenta de ferrugem e amassados, quando a embalagem for em lata, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 de fibra alimentar.	UND	26.160	2,32	60.691,20
5	Feijão carioca tipo I, carioquinha, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade, embalagem de 01 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência.	KG	26.100	7,65	199.665,00
6	Flocos de milho (flocão) flocos grandes, amarelos, sem sal, embalagem em pacotes plásticos, transparentes. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, quantidade do produto 500g com validade mínima de 06 meses.	PCT	26.200	1,70	44.540,00
7	Leite em pó integral, bovino, embalagem de 200g, laminada sem umidade, integral com mínimo de 6,5g de proteína, 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 4 a 5g e sódio de 91 a 95mg por porção, devendo constar o número de registro no ministério da agricultura.	PCT	27.500	5,23	143.825,00
8	Macarrão tipo espaguetti, sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção, em embalagens de 500g.	PCT	26.200	2,72	71.264,00
9	Óleo vegetal, produto obtido do grão da soja que sofreu processo tecnológico adequado como de gомagem, neutralização, clarificação, frígorigação ou não de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalado (PET) de 900ml.	UND	26.100	7,73	201.753,00
10	Sardinha ao molho de tomate, peixe de água salgada, conservado em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, 1ª qualidade, embalagem de 125g, peso líquido drenado de 84g e dispositivo abre fácil, isenta de ferrugem e amassados.	LATA	26000	4,38	113.880,00
VALOR TOTAL					1.165.111,20

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 22 de março de 2021.



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



Arinaldo Adelino Rosendo
CPF: 353.987.778.90
Portaria 003/2021



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



COTAÇÃO DE PREÇOS

FONTES: BANCO DE PREÇOS



Relatório de Cotação

Arroz Parbolizado, Beneficiado, Longo, Fino, Tipo 1

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	armazenamento / guarda / conservação / distribuição - mercadoria, bens, alimento,	R\$ 4,06	R\$ 4,06		1	R\$ 4,06
Preço Público	Órgão Público		Identificação		Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBO - PE / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBO - PE		NºLicitação:854346		10/02/2021 09:00:00	R\$ 4,06

Media dos Preços Obtidos: R\$ 4,06

Valor Global: R\$ 4,06

Detalhamento dos Itens

Item 1: armazenamento / guarda / conservação / distribuição - mercadoria R\$ 4,06

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	arroz parbolizado, beneficiado, longo, fino, tipo 1, de procedência nacional e ser de	0
Preço (Outros Entes Públicos) 1 - Mediana das Propostas Finais		R\$ 4,06

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBO - PE / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBO - PE
Data: 10/02/2021 09:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: NºLicitação:854346
Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao
Lote/Item: 3 / 1
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 12.000,00
Descrição: ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 PRF-COZIDO, CONSTITUIDO DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR UNIDADE MÁXIMA DE 15%, 100%
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.382.927/0001-08	L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR	R\$ 3,65
0	J V DE ABREU DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 3,66
0	COMERCIAL SAO VICENTE DISTRIBUIDOR EIRELI	R\$ 3,85
0	RONYERE VASCONCELOS DOS SANTOS EIRELI	R\$ 3,85
0	MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI	R\$ 3,90
0	J. B. G. DA SILVA	R\$ 3,90
0	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTD	R\$ 4,22
0	PEREIRA & ALENÇAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,31
0	BONANCA PRODUTOS ALIMENTICIOS E CESTAS BASICAS LTD	R\$ 4,32
0	LITORAL NORTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	R\$ 4,35
0	E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA	R\$ 4,35
0	MAC COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 4,35



Relatório de Cotação

Relatório de Cotação nº 001/2020, de 29/10/2020, referente ao Edital nº 001/2020, para aquisição de Extrato De Tomate.

Extrato De Tomate

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	extrato de tomate	R\$	2,43	R\$ 2,43	1	Unidade R\$ 2,43
Preço Público	Órgão Público		Identificação		Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE SAUDE / (1) MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA		NºLicitação:839814		29/10/2020 13:30:00	R\$ 2,43

Media dos Preços Obtidos: R\$ 2,43

Valor Global: R\$ 2,43

Detalhamento dos Itens

Item 1: extrato de tomate

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
1 Unidade	extrato de tomate, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal,	2,43	0

Preço (Outros Entes Públicos): 1 - Média das Propostas Finais

R\$ 2,43

Órgão:

SECRETARIA DE SAUDE / (1) MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

Data: 29/10/2020 13:30:00

Modalidade: Pregão

Identificação: NºLicitação:839814

Lote/Item: 35 / 1

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 4.500,00

Objeto: Registro de preços para eventual e futuro fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, destinados ao atendimento das necessidades da Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER.

Descrição: EXTRATO DE TOMATE, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, embalagem de vidro contendo 190g, contendo

UF: PI

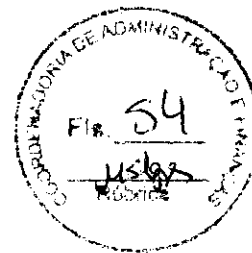
CNPJ

Razão Social do Fornecedor

06.172.419/0001-07 DUAS BARRAS DISTRIBUIDORA LTDA
0 C L BESERRA & CIA LTDA - ME
0 SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP

Valor da Proposta Final

R\$ 2,42
R\$ 2,43
R\$ 2,48



Relatório de Cotação

Objeto: Flocão De Milho - Amarelos
Fl. 54
Ass: [Assinatura]

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	flocos de milho (farinha flocada)	R\$	1,75	R\$ 1,75	1	Unidade R\$ 1,75
Preço Público	Órgão Público		Identificação		Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARACA / (1) CPL		NºLicitação:834658		23/09/2020 09:00:00	R\$ 1,75

Media dos Preços Obtidos: R\$ 1,75

Valor Global: R\$ 1,75

Detalhamento dos Itens

Item 1: flocos de milho (farinha flocada)	R\$	1,75
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	flocão de milho - amarelos, sem sal, embalada em sacos plásticos, transparentes	0
Preço Outros Entes Públicos (1) - Mediana das Propostas Final:	R\$	1,75

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARACA / (1) CPL

Objeto: Contratação exclusiva de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no ramo pertinente para Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a confecção de kits de Alimentação Escolar, destinadas

Descrição: FLOCÃO DE MILHO - Amarelos, sem sal, embalada em sacos plásticos, transparentes impositivos, não violados, com informações

Data: 23/09/2020 09:00:00

Modalidade: Pregão

Identificação: NºLicitação:834658

Lote/Item: 4 / 1

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 4.400,00

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	UF	Valor da Proposta Final
20.693.777/0001-96	LITORAL NORTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	RS	1,12
0	MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	RS	1,13
0	POLAR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	RS	1,19
0	MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI	RS	1,20
0	QUALITI REFEICOES E SERVICOS EIRELI	RS	1,68
0	DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTA DE ALIMENTOS DE	RS	1,75
0	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTD	RS	1,75
0	PEREIRA & ALENCAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	RS	1,75
0	MAC COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI	RS	1,75
0	TRIUNFO COMERCIO DE ALIMEN PAPEIS MATERIAL DE LIMP	RS	1,75
0	WILSON COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME	RS	1,75
0	RONYERE VASCONCELOS DOS SANTOS EPP	RS	1,75
0	HUGO RICARDO NASCIMENTO SILVA EIRELI ME	RS	1,75
0	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	RS	1,75
0	DAVIDSON PEDRO M DA SILVA - ME	RS	1,98



Relatório de Cotação

Forma de Seleção: Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico (Pregão Eletrônico)
Número do Edital: 12/2020/04 (Pregão Eletrônico)
Macarrão Sêmola Tipo Espaguetti Pacote Com 500g

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	fornecimento de generos alimenticios	R\$ 4,45	R\$ 4,45	1	Unidade	R\$ 4,45
Preço Público	Órgão Público		Identificação		Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MARILIA / (1) DIRETORIA DE SUPRIMENTOS		NºLicitação:841640		10/11/2020 09:00:00	R\$ 4,45

Media dos Preços Obtidos: R\$ 4,45

Valor Global: R\$ 4,45

Detalhamento dos Itens

Item 1: fornecimento de generos alimenticios

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
1 Unidade	macarrão sêmola tipo espaguetti pacote com 500g, ingredientes, sêmola de trigo	4,45	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1, Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,45

Órgão:

MUNICIPIO DE MARILIA / (1) DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

Objeto:

Registro de Preços visando a eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados a FUMARES, prazo de 12 meses.

Descrição:

MACARRÃO SÊMOLA TIPO ESPAGUETTI PACOTE COM 500G, Ingredientes, Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico

Data: 10/11/2020 09:00:00

Modalidade: Pregão

Identificação: NºLicitação:841640

Lote/Item: 30 / 1

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 1,00

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.641.902/0001-14	LIDER NEGOCIOS COMERCIAIS LTDA	R\$ 2,85
0	APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS ME	R\$ 4,45
0	DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	R\$ 800.000,00



Relatório de Cotação

Preço unitário de R\$ 6,99 (Seis e 99 centavos) em 05/03/2021.
Óleo Vegetal Comestível, Tipo Puro, Espécie Vegetal Soja

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS) R\$	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	óleo vegetal comestível		6,99	R\$ 6,99	1	Unidade R\$ 6,99
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação		Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE		NºPregão:82021		05/03/2021 14:00:00	R\$ 6,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,99

Valor Global: R\$ 6,99

Detalhamento dos Itens

Item 1: óleo vegetal comestível	R\$	6,99
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	óleo vegetal comestível, tipo puro, espécie vegetal soja, tipo qualidade tipo 1	0

Preço (Compras Governamentais): 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,99

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

Objeto: O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇO para futuras aquisições de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Formosa do Oeste de acordo com

Descrição: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL SOJA, TIPO QUALIDADE TIPO 1

Data: 05/03/2021 14:00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:82021

Lote/Item: 1 / 12

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.750,00

Unidade: Embalagem 900,00 ML

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.801.584/0001-90	LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6,40
31.945.654/0001-11	RM MARINGÁ ALIMENTOS EIRELI	R\$ 6,50
05.862.721/0001-24	A.T.M. ALIMENTOS LTDA	R\$ 6,65
03.383.709/0007-05	J.C. PARRO & CIA LTDA	R\$ 6,99
22.932.358/0001-95	J.M. DE SOUZA - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 7,20
72.131.402/0001-36	V8 COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 7,98
11.081.390/0001-98	R.V. DE SOUZA	R\$ 7,98



Relatório de Cotação

Local: Arcoverde - PE, em 24/09/2020 às 11:00:00
Município: Arcoverde - PE
Sardinha Enlatada Molho De Tomate

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	sardinha em lata	R\$	3,26	R\$ 3,26	1	Unidade R\$ 3,26
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ARCOVERDE / (3) ARCOVERDE PREFEITURA MUNICIPAL			Nº Licitação: 834338	24/09/2020 11:00:00	R\$ 3,26

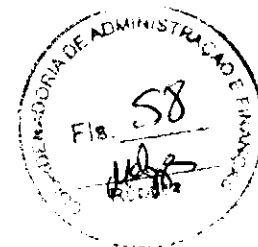
Media dos Preços Obtidos: R\$ 3,26

Valor Global: R\$ 3,26

Detalhamento dos Itens

Item 1: sardinha em lata	R\$	3,26
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	sardinha enlatada molho de tomate, pronta para o consumo, não possui	0
Preço (Outros Entes Públicos) - Mediana das Propostas Finais		
	R\$	3,16
Órgão:	Data: 24/09/2020 11:00:00	
MUNICIPIO DE ARCOVERDE / (3) ARCOVERDE PREFEITURA MUNICIPAL	Modalidade: Pregão	
	Identificação: Nº Licitação: 834338	
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades dos Programas Sociais através da Secretaria de Assistência Social, para o exercício de 2020.	Lote/Item: 70 / 1	
	Fonte: www.licitacoes.e.com.br	
Descrição: SARDINHA ENLATADA MOLHO DE TOMATE, PRONTA PARA O CONSUMO, NÃO POSSUA CONSERVANTE, RICO EM ÔMEGA 3, COM	Quantidade: 36.000,00	
	UF: PE	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.377.392/0001-12	ANDERSON F M DO NASCIMENTO ALIMENTOS	R\$ 3,24
0	ALFA & DAM DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES DE ALIM	R\$ 3,24
0	J C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 3,28
0	BONANCA PRODUTOS ALIMENTICIOS E CESTAS BASICAS LTD	R\$ 3,36

10



PREÇOS MÉDIOS COTADOS

FONTE: BANCO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITA- RIO RS	VALOR TOTAL RS
1	Arroz, parboilizado, tipo 1, longo, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência.	KG	26.100	4,06	105.966,00
2	Açúcar refinado - isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens de 01 kg, íntegras e resistentes, com data de fabricação e prazo de validade.	KG	26.100	3,49	91.089,00
3	Café em pó, homogêneo, torrado, moído, constituído de grão de café. Embalagem à vácuo, 250g.	PCT	26.400	-	0,00
4	Extrato de tomate - em conserva, embalagem de 190g - isenta de ferrugem e amassados, quando a embalagem for em lata, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 de fibra alimentar.	UND	26.160	2,43	63.568,80
5	Feijão carioca tipo I, carioquinha, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade, embalagem de 01 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência.	KG	26.100	8,78	229.158,00
6	Flocos de milho (flocão) flocos grandes, amarelos, sem sal, embalagem em pacotes plásticos, transparentes. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, quantidade do produto 500g com validade mínima de 06 meses.	PCT	26.200	1,75	45.850,00
7	Leite em pó integral, bovino, embalagem de 200g, laminada sem umidade, integral com mínimo de 6,5g de proteína, 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 4 a 5g e sódio de 91 a 95mg por porção, devendo constar o número de registro no ministério da agricultura.	PCT	27.500	-	0,00
8	Macarrão tipo espaguetti, sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção, em embalagens de 500g.	PCT	26.200	4,45	116.590,00
9	Óleo vegetal, produto obtido do grão da soja que sofreu processo tecnológico adequado como de gомagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalado (PET) de 900ml.	UND	26.100	6,99	182.439,00
10	Sardinha ao molho de tomate, peixe de água salgada, conservado em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, 1ª qualidade, embalagem de 125g, peso líquido drenado de 84g e dispositivo abre fácil, isenta de ferrugem e amassados.	LATA	26000	3,26	84.760,00
VALOR TOTAL					919.420,80

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 29 de março de 2021.



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



Arinaldo Adelino Rosendo
CPF: 353.987.778.90
Portaria 003/2021

COTAÇÃO DE PREÇOS

FONTES: PAINEL DE PREÇOS

MEDIA

R\$ 7,03

FINALIZ

R\$ 3,42

VALOR

R\$ 0,0003

Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA

Descrição: ARROZ BENEFICIADO, TIPO:AGULHINHA, SUBGRUPO:INTEGRAL, CLASSE:LONGO FINO, QUALIDADE:TIPO 1, ARROZ BENEFICIADO, TIPO:PARBOILIZADO, SUBGRUPO:POLIDO, CLASSE:LONGO FINO, QUALIDADE:TIPO 1, ARROZ BENEFICIADO, TIPO:AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO:POLIDO, CLASSE:LONGO FINO, QUALIDADE:TIPO 1, ARROZ BENEFICIADO, TIPO:AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO:POLIDO, CLASSE:LONGO FINO, QUALIDADE:TIPO 1, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:ORGÂNICO, ARROZ BENEFICIADO, TIPO:BRANCO, SUBGRUPO:INTEGRAL, CLASSE:LONGO FINO, QUALIDADE:TIPO 1

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento

Descrição

Nome do Material (PDM)

Ano da Compra

QUILOGRAMA, EMBALAGEM 1\,00 KG

ARROZ BENEFICIADO, TIPO:AGULHINHA, SUBGRUPO:INTEGRAL, CLASSE:LONGO FINO, QUALIDADE:TIPO 1, ARROZ BENEFICIADO, TIPO:PARBOILIZADO, SUBGRUPO:POLIDO, CLASSE:LONGO FINO, QUALIDADE:TIPO 1, ARROZ BENEFICIADO, TIPO:AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO:POLIDO, CLASSE:LONGO FINO, QUALIDADE:TIPO 1, ARROZ BENEFICIADO, TIPO:AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO:POLIDO, CLASSE:LONGO FINO, QUALIDADE:TIPO 1, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:ORGÂNICO, ARROZ BENEFICIADO, TIPO:BRANCO, SUBGRUPO:INTEGRAL, CLASSE:LONGO FINO, QUALIDADE:TIPO 1

ARROZ BENEFICIADO

2020

RESULTADO 20

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00010/2019

Número do Item: 00126

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - SRP para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à preparação diária das refeições servidas aos militares e servidores civis das Organizações Militares Apoiadas por este Centro.

Quantidade Ofertada: 900

Valor Proposto Unitário: R\$3,14

Valor Unitário do Item: R\$ 2,30

Código do CATMAT: 458908

Descrição do Item: ARROZ BENEFICIADO, TIPO:PARBOILIZADO, SUBGRUPO:POLIDO, CLASSE:LONGO FINO, QUALIDADE:TIPO 1

Descrição Complementar: ARROZ BENEFICIADO, TIPO PARBOILIZADO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1

Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: TIO LAUTERIO

Data do Resultado: 10/11/2020

DADOS DO FORNECEDOR

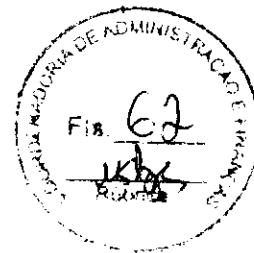
Nome do Fornecedor: BIAZUS CONVENIENCIA EIRELI

CNPJ/CPF: 29853943000149

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 786810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM LADARIO



MEDIA

R\$ 6,13

UNIDADE

R\$ 2,70

PREÇO

R\$ 0,02

13/01/2021 11:08

13/01/2021 11:08

FILTROS APLICADOS

Descrição

Nome do Material
(PDM)

Ano da
Compra

açúcar, tipo:refinado, coloração:branca, prazo validade mínimo:24 meses,
açúcar, tipo:refinado, açúcar, tipo:refinado, característica
adicional:aromatizado sabor baunilha

AÇÚCAR

2020

RESULTADO 23

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00013/2020

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios para o GAP-RJ.

Quantidade Ofertada: 8.350

Valor Proposto Unitário: R\$3,75

Valor Unitário do Item: R\$ 2,10

Código do CATMAT: 463994

Descrição do Item: AÇÚCAR, TIPO:REFINADO

Descrição Complementar: AÇÚCAR, TIPO REFINADO

Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 1,00 KG

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CARAVELAS

Data do Resultado: 02/12/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MARISOL COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI

CNPJ/CPF: 26788865000158

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120039 - MAER-GRUPAMENTO DE APOIO/RJ

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 8,84 **R\$ 6,04** **R\$ 0,0002**

Quantidade total de registros: 104

Registros apresentados: 1 a 50

3

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da
Compra

CAFÉ, APRESENTAÇÃO:SOLÚVEL EM PÓ, INTENSIDADE:MÉDIA, TIPO:TRADICIONAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO:12 MESES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:ISENTO DE AÇÚCAR - DIET, CAFÉ, APRESENTAÇÃO:SOLÚVEL EM PÓ, INTENSIDADE:MÉDIA, TIPO:TRADICIONAL CAPPUCCINO, PRAZO VALIDADE MÍNIMO:10 MESES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:ISENTO DE AÇÚCAR - DIET, CAFÉ, APRESENTAÇÃO:SOLÚVEL EM PÓ, INTENSIDADE:MÉDIA, TIPO:TRADICIONAL CAPPUCCINO, CAFÉ, APRESENTAÇÃO:SOLÚVEL EM PÓ, INTENSIDADE:MÉDIA, TIPO:TRADICIONAL COM LEITE, PRAZO VALIDADE MÍNIMO:06 MESES

2021,
2020

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00010/2021

Número do Item: 00040

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Merenda Escolar

Quantidade Ofertada: 15.000

Valor Proposto Unitário: R\$ 3,85

Valor Unitário do Item: R\$ 0,0002

Código do CATMAT: 463567

Descrição do Item: CAFÉ, APRESENTAÇÃO:SOLÚVEL EM PÓ, INTENSIDADE:MÉDIA, TIPO:TRADICIONAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO:12 MESES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:ISENTO DE AÇÚCAR - DIET

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: PACOTE 250,00 G

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: ODEBRECHT

Marca: 04/03/2021

Data do Resultado: 04/03/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ/CPF: Pequena Empresa

Porte do Fornecedor: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980971 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

Órgão: ESTADO DAS ALAGOAS

Órgão Superior: 980971

OFERTA

MEDIAN

OFERTA

R\$ 1,71

R\$ 1,63

R\$ 1,15

COMANDO EM CHEFE COMANDO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMANDO EM CHEFE COMANDO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

EMBALAGEM 200,00 G MASSA DE TOMATE, TIPO:EXTRATO CONCENTRADO, COMPOSIÇÃO:TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO:CREME, EXTRATO ALIMENTÍCIO, INGREDIENTE BÁSICO:TOMATE, PRAZO VALIDADE:12 MESES, CONSERVAÇÃO:ISENTO DE FERMENTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MADUROS, SELECIONADOS, SEM PELE E SEM SEMENTES

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00040/2020

Número do Item: 00085

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (Engarrafados, Bebidas, Verduras, Legumes, Frutas, Temperos e Condimentos) e descartáveis.

Quantidade Ofertada: 43.140

Valor Proposto Unitário: R\$10,00

Valor Unitário do Item: R\$ 1,15

Código do CATMAT: 459670

Descrição do Item: MASSA DE TOMATE, TIPO:EXTRATO CONCENTRADO, COMPOSIÇÃO:TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO:CREME

Descrição Complementar: MASSA DE TOMATE, TIPO EXTRATO CONCENTRADO, COMPOSIÇÃO TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO CREME

Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 200,00 G

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PALMERON

Data do Resultado: 19/11/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BRASIL ALIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 23465797000106

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 784810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM BELEM

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



MEDIA R\$ 7,52 MEDIANA R\$ 5,05 MELHOR R\$ 2,35

Quantidade total de registros: 02

Registros apresentados: 10 a 10

FILTROS APLICADOS

Descrição

Nome do Material
(PDM)

FEIJÃO, TIPO:1, TIPO CLASSE:CARIOCA, PRAZO VALIDADE:180 (EMPACOTADO) DIAS, FEIJÃO, TIPO:1, TIPO CLASSE:BRANCO, FEIJÃO, TIPO:1, TIPO CLASSE:CARIOQUINHA, PRAZO VALIDADE:180 (EMPACOTADO) DIAS, FEIJÃO
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DE CORES

5

RESULTADO 10

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00010/2019

Número do Item: 00131

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - SRP para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à preparação diária das refeições servidas aos militares e servidores civis das Organizações Militares Apoiadas por este Centro.

Quantidade Ofertada: 13.700

Valor Proposto Unitário: R\$6,77

Valor Unitário do Item: R\$ 3,89

Código do CATMAT: 233587

Descrição do Item: FEIJÃO, TIPO:1, TIPO CLASSE:CARIOCA, PRAZO VALIDADE:180 (EMPACOTADO) DIAS

Descrição Complementar: FEIJÃO, TIPO 1, TIPO CLASSE CARIOCA, PRAZO VALIDADE 180 (EMPACOTADO) DIAS

Unidade de Fornecimento: SACO 1,00 KG

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: TRINDADE

Data do Resultado: 10/11/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BIAZUS CONVENIENCIA EIRELI

CNPJ/CPF: 29853943000149

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 786810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM LADARIO

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



Preço Preço Preço
R\$ 3,08 **R\$ 1,92** **R\$ 0,49**

Quantidade ofertada: 50.000
 Quantidade comprada: 50.000

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
GRAMA, QUILOGRAMA, EMBALAGEM 500,00 G	FARINHA DE MILHO, GRÃO:AMARELO, TIPO:FUBÁ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL:FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE MILHO, GRÃO:AMARELO, TIPO:FUBÁ MIMOSO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL:FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE MILHO, GRÃO:AMARELO, TIPO:FLOCADA, APRESENTAÇÃO:PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL:FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE MILHO, GRÃO:AMARELO, TIPO:FUBÁ, APRESENTAÇÃO:PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL:FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE MILHO, GRÃO:AMARELO, TIPO:FUBÁ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:NÃO TRANSGÊNICO, FARINHA DE MILHO, GRÃO:AMARELO, TIPO:FUBÁ INTEGRAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL:FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO	FARINHA DE MILHO	2020

RESULTADO 28

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00018/2020

Número do Item: 00067

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de gênero alimentício (industrializado).

Quantidade Ofertada: 50.000

Valor Proposto Unitário: R\$3,78

Valor Unitário do Item: R\$ 1,05

Código do CATMAT: 459017

Descrição do Item: FARINHA DE MILHO, GRÃO:AMARELO, TIPO:FLOCADA, APRESENTAÇÃO:PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL:FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO

Descrição Complementar: FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FLOCADA, APRESENTAÇÃO PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO

Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 500,00 G

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: NOVOMILHO

Data do Resultado: 13/11/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MAOG EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF: 28052483000197

MEDIA

R\$ 3,68

PREÇO

R\$ 2,25

PREÇO

R\$ 1,19

18/11/2020 10:00:00 AM

Região: Sudeste - RJ - 100000000

7

**FILTROS
APLICADOS**

Unidade de
Fornecimento

Descrição

Nome do
Material (PDM)

**EMBALAGEM
500,00 G**

MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE:MASSA PRÉ-COZIDA, BASE DA MASSA:DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS:COM OVOS, TIPO:FRESCA, APRESENTAÇÃO:ESPAGUETE, MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE:MASSA INSTANTÂNEA, BASE DA MASSA:DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS:COM SABOR E TEMPEROS, APRESENTAÇÃO:ESPAGUETE LÁMEN, MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE:MASSA SECA, BASE DA MASSA:DE FARINHA DE TRIGO, APRESENTAÇÃO:FARFALLE/GRAVATINHA

MACARRÃO

RESULTADO 45

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00009/2020

Número do Item: 00203

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios (QR) e Gás GLP para o Rancho do 62º BI

Quantidade Ofertada: 3.000

Valor Proposto Unitário: R\$2,77

Valor Unitário do Item: R\$ 1,95

Código do CATMAT: 459002

Descrição do Item: MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE:MASSA PRÉ-COZIDA, BASE DA MASSA:DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS:COM OVOS, TIPO:FRESCA, APRESENTAÇÃO:ESPAGUETE

Descrição Complementar: MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA PRÉ-COZIDA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS COM OVOS, TIPO FRESCA, APRESENTAÇÃO ESPAGUETE

Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 500,00 G

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: DIANA

Data do Resultado: 18/11/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMERCIAL STORINNY LTDA

CNPJ/CPF: 73977480000119

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ORGÃO

Número da UASG: 160446 - 62 BATALHAO DE INFANTARIA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MEIO-GRANDE
R\$ 4,26

MEIO-GRANDE
R\$ 4,19

MEIO-GRANDE
R\$ 4,10

Q

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

LATA 900,00 ML "ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL", MATÉRIA-PRIMA:SOJA, APLICAÇÃO:CULINÁRIA EM GERAL, TIPO:REFINADO, "ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL", MATÉRIA-PRIMA:SOJA, APLICAÇÃO:FRITURAS, QUANTIDADE CALORIAS:810/100 KCAL/G

RESULTADO 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00075/2020

Número do Item: 00092

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de doze meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório. Esta licitação possui lotes exclusivos para microempresas ME e empresas de pequeno porte EPP.

Quantidade Ofertada: 3.000

Valor Proposto Unitário: R\$9,45

Valor Unitário do Item: R\$ 4,70

Código do CATMAT: 218011

Descrição do Item: "ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL", MATÉRIA-PRIMA:SOJA, APLICAÇÃO:FRITURAS, QUANTIDADE CALORIAS:810/100 KCAL/G

Descrição Complementar: "ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL", MATÉRIA-PRIMA SOJA, APLICAÇÃO FRITURAS, QUANTIDADE CALORIAS 810/100 KCAL/G

Unidade de Fornecimento: LATA 900,00 ML

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: ABC

Data do Resultado: 15/10/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF: 11069669000156

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ORGÃO

Número da UASG: 926658 - HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA

R\$ 9,72

MEDIANA

R\$ 3,55

MENOR

R\$ 2,41

Quantidade total de registros: 45

Registros apresentados: 1 a 45

FILTROS APLICADOS

Descrição

PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE:SARDINHA, APRESENTAÇÃO:DESCABEÇADA E EVISCERADA, MEIO DE COBERTURA:COM MOLHO DE TOMATE

Ano da Compra

2021, 2020

10

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 10004/2020

Número do Item: 00073

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de merenda escolar destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Maragogi/AL

Quantidade Ofertada: 6.000

Valor Proposto Unitário: R\$ 3,15

Valor Unitário do Item: R\$ 2,41

Código do CATMAT: 449007

Descrição do Item: PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE:SARDINHA, APRESENTAÇÃO:DESCABEÇADA E EVISCERADA, MEIO DE COBERTURA:COM MOLHO DE TOMATE

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 125,00 G

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: PALMEIRA

Marca: 17/06/2020

Data do Resultado: 17/06/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BOA VISTA DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ/CPF: Micro Empresa

Porte do Fornecedor: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 982789 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

Órgão: ESTADO DAS ALAGOAS

Órgão Superior: 982789



PREÇOS MÉDIOS COTADOS

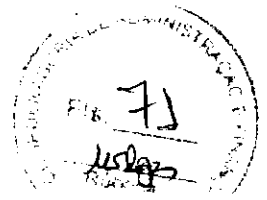
FONTE: PAINEL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO RS	VALOR TOTAL RS
1	Arroz, parboilizado, tipo 1, longo, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência.	KG	26.100	3,42	89.262,00
2	Açúcar refinado - isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens de 01 kg, integras e resistentes, com data de fabricação e prazo de validade.	KG	26.100	2,70	70.470,00
3	Café em pó, homogêneo, torrado, moído, constituído de grão de café. Embalagem à vácuo, 250g.	PCT	26.400	6,04	159.456,00
4	Extrato de tomate - em conserva, embalagem de 190g - isenta de ferrugem e amassados, quando a embalagem for em lata, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 de fibra alimentar.	UND	26.160	1,63	42.640,80
5	Feijão carioca tipo I, carioquinha, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade, embalagem de 01 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência.	KG	26.100	5,05	131.805,00
6	Flocos de milho (flocão) flocos grandes, amarelos, sem sal, embalagem em pacotes plásticos, transparentes. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, quantidade do produto 500g com validade mínima de 06 meses.	PCT	26.200	1,92	50.304,00
7	Leite em pó integral, bovino, embalagem de 200g, laminada sem umidade, integral com mínimo de 6,5g de proteína, 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 4 a 5g e sódio de 91 a 95mg por porção, devendo constar o número de registro no ministério da agricultura.	PCT	27.500	-	0,00
8	Macarrão tipo espaguete, sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção, em embalagens de 500g.	PCT	26.200	2,25	58.950,00
9	Óleo vegetal, produto obtido do grão da soja que sofreu processo tecnológico adequado como de gomagem, neutralização, clarificação, frigerificação ou não de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalado (PET) de 900ml.	UND	26.100	4,19	109.359,00
10	Sardinha ao molho de tomate, peixe de água salgada, conservado em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, 1ª qualidade, embalagem de 125g, peso líquido drenado de 84g e dispositivo abre fácil, isenta de ferrugem e amassados.	LATA	26000	3,55	92.300,00
VALOR TOTAL					804.546,80

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 29 de março de 2021.



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



Arinaldo Adelino Rosendo
CPF: 353.987.778.90
Portaria 003/2021



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



COTAÇÃO DE PREÇOS FONTES: OUTRO ÓRGÃO PÚBLICO



Prefeitura Municipal de Monção
CNPJ: 06.190.243/0001-16

Praça Presidente Kennedy, s/n°, Centro - Monção/MA CEP: 65.360-000

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONÇÃO - MA
Folha nº _____
Proc. Adm.: 014/2020



Contrato nº 030703 / 2020
Processo nº 014/2020
Pregão Presencial SRP nº 17/2020/CCL

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL ESCOLAR, PNAE E AFINS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MARANHÃO / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA P. C. FERREIRA - ME, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR PRODUZIDAS:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO/MA**, sediada na Praça Pres. Kennedy, s/n° - Centro - **MONÇÃO/MARANHÃO** CNPJ sob o n° 06.190.243/0001-16, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por Ato de Delegação, pela **Secretária Municipal de Educação**, a Sr.^a **Maria Celia Costa Barros dos Santos**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF n° 449.744.773-15, residente e domiciliada nesta cidade de Monção/MA, e do outro lado, a firma/empresa **P. C. FERREIRA - ME**, inscrita no CNPJ/MF n° 41.624.545/0001-56, doravante denominada **CONTRATADA** sediada na Av. 01, Qda 33, n° 30 - Loja E, Bairro Bequimão, São Luis/MA, neste ato representada através de Requerimento do Empresário, por seu Empresário/Administrador, o Sr.^o **Pedro Claudino Ferreira**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n° 22709322002-5 SSP/MA e inscrito no CPF/MF n° 268.428.663-91, residente e domiciliado na Vila Local 114, Qda 116, Casa 10, Bairro Parque Vitória, São José de Ribamar/MA, tem entre si ajustado o presente **CONTRATO**, tendo em vista do que consta nos autos do **Processo Administrativo nº 14/2020**, objeto da **Pregão Presencial SRP nº 17/2020/CCL**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de produtos para atender as demandas da alimentação escolar dos alunos da rede municipal escolar, PNAE e afins de interesse da **Secretaria Municipal de Educação**, no exercício de 2020, de interesse da **Secretaria Municipal** discriminada, nas especificações, quantidades e condições contidas no Edital, Proposta de Preços e na Adjudicação do **Pregão Presencial SRP nº 17/2020/CCL**.

Endereço: Praça Pres. Kennedy, s/n°, Centro
Monção - MA CEP: 65.360-000



Prefeitura Municipal de Monção
CNPJ: 06.196.243/0001-16

Praça Presidente Kennedy, s/n°, Centro - Monção/MA CEP: 65.360-000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Fls. 73-V
K. C. G. R. A.
RUBRICADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA
Folha nº _____
Proc. Adm.: 014/2020

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial SRP nº 17/2020/CCL, a Proposta de Preços da CONTRATADA e a respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor deste Contrato se refere ao fornecimento de produtos para atender as demandas da alimentação escolar dos alunos da rede municipal escolar, PNAE e afins de interesse da Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R\$ 1.755.630,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta reais), conforme Proposta de Preços da CONTRATADA.

ITEM	PRODUTOS / DESCRIMINAÇÃO	UND	Preço Unitário R\$	QTD	Preço Total R\$
1	Achocolatado em pó - produto contendo em sua composição: Açúcar; Cacau em pó; Soro de leite em pó; Maltodextrina; estabilizante lecitina de soja; Aroma de Baunilha; Vitaminas e sal, vitaminas A, D, C, B2, B6, B12. Embalagem em pacote polietileno, com identificação do produto, data de validade, peso líquido e informação nutricional. Pacote de 400g. Informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a marca, nome e endereço do fabricante, sem odor de insetos nas embalagens. MARCA: ZAELI	Kg	13,40	8660	89.244,00
2	Adoçante Líquido tipo Stevia 100% com 60ml. É um adoçante saudável e cheio de sabor. Stevia 100%, natural, sem restrições para diabéticos e gestantes, Stevia é uma planta nativa da América do Sul utilizada pelos Índios Guarani por sua extraordinária capacidade de adoçar. Adoça 300 vezes mais do que o açúcar com zero caloria. Informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a marca, nome e endereço do fabricante, sem odor de insetos nas embalagens. MARCA: LINEIA	Und	17,80	900	16.020,00
3	██████████ contendo no mínimo 98,1% de sacarose, livre de fermentação isento de parasita e de detritos animais e vegetais aparência, cor e cheiro próprio de açúcar, sabor doce, validade mínima: 06 meses. Embalagem contendo pelo líquido de 01 (um) kg. As informações de identificação do produto, inclusive a classificação e a marca. MARCA: SABOR	Kg	██████████	9900	28.710,00
4	Amido de milho. Caixa com 200g. Informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a marca, nome e endereço do fabricante, sem odor de insetos nas embalagens. MARCA: MAISENA	Caixa	2,90	1125	3.262,50
5	Aroz branco tipo 1 - beneficiado, polido, com no mínimo 60% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 5mm após o polimento, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e	Kg	3,90	33750	131.625,00

Endereço: Praça Pres. Kennedy, s/n°, Centro
Monção - MA CEP: 65.360-000

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Monção
CNPJ: 06.190.243/0001-16

Praça Presidente Kennedy, s/n°, Centro - Monção/MA CEP: 65.360-000

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONÇÃO - MA
Folha nº _____
Proc. Adm.: 014/2020



	vegetais. Não podendo ser utilizados no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Validade mínima de 06 meses. Embalagem: primária. Saco polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 01 (um) kg. Informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a marca, nome e endereço do fabricante, sem odor de insetos nas embalagens. MARCA: PAINHO				
6	Aveia em flocos. Embalagem com 170g. Informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a marca, nome e endereço do fabricante, sem odor de insetos nas embalagens. MARCA: NESTLÉ	Und	4,10	1350	5.535,00
7	Biscoito doce tipo rosquinha com 400g. Informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a marca, nome e endereço do fabricante, sem odor de insetos nas embalagens. MARCA: ESTRELA	Pacote	4,80	4500	21.600,00
8	Biscoito Doce - sem recheio, com 100% dos biscoitos inteiros, vitaminado, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas até 2 gramas e sódio de 50 a 100 mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias tóxicas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem com 400g. Informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a marca, nome e endereço do fabricante, sem odor de insetos nas embalagens. MARCA: ESTRELA	Pacote	4,80	22950	110.160,00
9	Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker - produzido a partir de matérias primas são e limpas, sem corantes, isenta de matérias tóxicas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, extrato de malte, sal refinado, açúcar, leite, fermento biológico e estabilizante de lecitina de soja. Aparência: massa bem assada sem recheio e sem cobertura, cor, cheiro, sabor próprio. Validade mínima: 06 meses. Embalagem: pacote em papel impermeável lacrado com peso líquido de 400g pacote com 3x1. As seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, o nome e endereço do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Pacote de 400g. Informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a marca, nome e endereço do fabricante, sem odor de insetos nas embalagens. MARCA: ESTRELA	Pacote	4,30	22950	98.685,00
10	Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker Integral. Embalagem: pacote em papel impermeável lacrado com peso líquido de 400g pacote com 3x1. Ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal (Soja, Palma), Farelo de Trigo, Extrato de malte, Açúcar Invertido, Sal, Amido, Fermento Biológico, Fermento Químico Bicarbonato de Sódio (INS 500i), Acidulante	Pacote	5,10	900	4.590,00

Endereço: Praça Pres. Kennedy, s/n°, Centro
Monção - MA CEP: 65.360-000



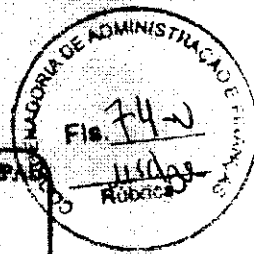
Prefeitura Municipal de Monção
CNPJ: 06.190.243/0001-16

Praça Presidente Kennedy, s/nº, Centro - Monção/MA CEP: 65.360-000

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONÇÃO - MA

Folha nº _____

Proc. Adm.: 014/2020



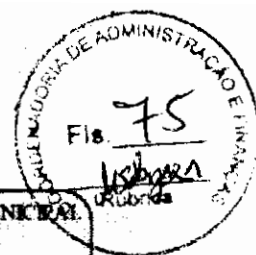
	Ácido Láctico (INS 270), Melhoradores de Farinha Xilanase e Protease (INS 1101 I). Contém Glúten. Contém traços de leite ou derivados, nozes, amendoim e coco. Informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a marca, nome e endereço do fabricante, sem odor de insetos nas embalagens. MARCA: PELÁGIO				
11	██████████ Pacote com 250g. Informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a marca, nome e endereço do fabricante, sem odor de insetos nas embalagens. MARCA: PURO	Pacote	██████████	2025	10.327,50
12	Colorífico, tipo corante natural embalagem de 100g. Informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a marca, nome e endereço do fabricante, sem odor de insetos nas embalagens. MARCA: MARATÁ	Kg	10,80	900	9.720,00
13	Cominho tempero seco com 100g. Informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a marca, nome e endereço do fabricante, sem odor de insetos nas embalagens. MARCA: MARATÁ	kg	12,40	900	11.160,00
14	Carne tipo charque dianteira. Informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a marca, nome e endereço do fabricante, sem odor de insetos nas embalagens. MARCA: PARAISO	KG	40,80	5265	214.812,00
15	Extrato de tomate com 340g. Informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a marca, nome e endereço do fabricante, sem odor de insetos nas embalagens. MARCA: BONARE	Und	3,80	1575	5.985,00
16	██████████ Flocos de milho parafinado com 500g. Informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a marca, nome e endereço do fabricante, sem odor de insetos nas embalagens. MARCA: MARATÁ	Pacote	██████████	5850	12.285,00
17	Farinha de arroz flocada pré-cozida com 500g. Informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a marca, nome e endereço do fabricante, sem odor de insetos nas embalagens. MARCA: NUTRIVITA	Pacote	2,90	2700	7.830,00
18	Feijão Preto, da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias. Informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a marca, nome e endereço do fabricante, sem odor de insetos nas embalagens. MARCA: SAN REI	Kg	8,10	5400	43.740,00
19	██████████ da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias. Informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a marca, nome e endereço do fabricante, sem odor de insetos nas embalagens. MARCA: SAN REI	Kg	██████████	5400	46.440,00
20	Fécula de mandioca. Informações: identificação do produto,	Kg	6,90	2340	16.146,00

Endereço: Praça Pres. Kennedy, s/nº, Centro
Monção - MA CEP: 65.360-000



Prefeitura Municipal de Monção
CNPJ: 06.190.243/0001-16

Praça Presidente Kennedy, s/n°, Centro - Monção/MA CEP: 65.360-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA
Folha nº _____
Proc. Adm.: 014/2020

	inclusive a classificação, a marca, nome e endereço do fabricante, sem odor de insetos nas embalagens. MARCA: SAN REI				
21	[REDACTED] - obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados acondicionado em embalagem original com 200g, e as seguintes informações de identificação do produto. Informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a marca, nome e endereço do fabricante, sem odor de insetos nas embalagens. MARCA: ITALAC	Kg	29,00	10350	300.150,00
22	Leite em Pó Desnatado. Sachê com 200g. Onde: 200ml do produto atendem a 50% da IDR de Cálcio, 30% da IDR de Ferro, 30% da IDR de Vitamina A e 30% da IDR de Vitamina D para adultos. Informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a marca, nome e endereço do fabricante, sem odor de insetos nas embalagens. MARCA: ITAMBÉ	Kg	28,00	900	25.200,00
23	Leite de soja lata de 300g. Alimento com proteína isolada de soja, para dietas com restrição de lactose, rica em fósforo, zinco, vitaminas A, B12 e D, fonte de cálcio, cobre, ferro, iodo. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a marca, nome e endereço do fabricante, sem odor de insetos nas embalagens. MARCA: SUPRASOY	Lata	35,60	2250	80.100,00
24	Mingau de tapioca com coco. Informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a marca, nome e endereço do fabricante, sem odor de insetos nas embalagens. MARCA: PRONUTRE	Kg	17,10	8190	140.049,00
25	[REDACTED]. Fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Embalagem: contendo peso líquido de 500g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével. Informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a marca, nome e endereço do fabricante, sem odor de insetos nas embalagens. MARCA: ESTRELA	*Kg	7,10	9000	63.900,00
26	Margarina Light Zero Lactose com 250g. Informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a marca, nome e endereço do fabricante, sem odor de insetos nas embalagens. MARCA: QUALY	Und	5,70	450	2.565,00
27	Margarina Vegetal com Sal com 80% de lipídeos. Embalagens em potes de 250 gramas, com o registro do produto no ministério da agricultura e/ou saúde. Com validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. Informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a marca, nome e endereço do fabricante, sem odor de insetos nas embalagens. MARCA: PRIMOR	Kg	9,90	4500	44.550,00
28	[REDACTED] refinado. Livre de impurezas e límpido, com embalagem primária em garrafa pet plástica de 900ml, contendo informações nutricionais, prazo de fabricação e validade. Informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a marca, nome e endereço do fabricante, sem odor de insetos nas embalagens. MARCA: SINHA	Lata	[REDACTED]	2700	13.770,00

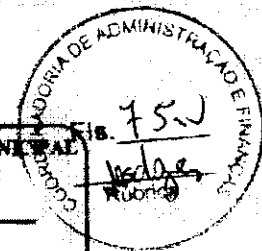
Valor da pacote 500g = [REDACTED]

Endereço: Praça Pres. Kennedy, s/n°, Centro
Monção - MA CEP: 65.360-000



Prefeitura Municipal de Monção
CNPJ: 06.190.243/0001-16
Praça Presidente Kennedy, s/n°, Centro - Monção/MA CEP: 65.360-000

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONÇÃO - MA
Folha nº _____
Proc. Adm.: 014/2020



29	Sal moído iodado. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 (um) kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informação nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades e parasitas. MARCA: NATURAL	Kg	1,20	585	702,00
30	Sardinha enlatada em óleo, peixe de água salgada, conservado em óleo, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, 1ª qualidade e dispositivo abre fácil, isenta de ferrugem e amastados, validade mínima de 90 dias. Informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a marca, nome e endereço do fabricante, sem odor de insetos nas embalagens. MARCA: ROBINSON CUOSUÉ	Lata	3,90	22500	87.750,00
31	Sucos de Fruta concentrado. Sabores: Goiaba, Acerola e Caju. Embalagem de 500ml. Informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a marca, nome e endereço do fabricante, sem odor de insetos nas embalagens. MARCA: DA FRUTA	Und	7,20	11250	81.000,00
32	Vinagre. Embalagem de 500g. Informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a marca, nome e endereço do fabricante, sem odor de insetos nas embalagens. MARCA: GOTA	Und	2,20	1935	4.257,00
33	Proteína de soja (carne) texturizada com 400g. Informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a marca, nome e endereço do fabricante, sem odor de insetos nas embalagens. MARCA: SORA	Pacote	6,60	1800	11.880,00
34	Proteína de soja (frango) texturizada com 400g. Informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a marca, nome e endereço do fabricante, sem odor de insetos nas embalagens. MARCA: SORA	Pacote	6,60	1800	11.880,00
Valor global	Um milhão setecentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e trinta reais.				1.755.838,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os preços permanecerão irrecapitáveis durante a vigência do presente CONTRATO.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02.05; 02.09.12.122.0046 2.023 3.3.90.30.00; 02.11; 02.11.12.361.0046 2.032 3.3.90.30.00.

CLÁUSULA QUINTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Endereço: Praça Pres. Kennedy, s/n°, Centro
Monção - MA CEP: 65.360-000



Prefeitura Municipal de Monção
CNPJ: 06.190.243/0001-16

Praça Presidente Kennedy, s/nº, Centro - Monção/MA CEP: 65.368-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA
Folha nº
Proc. Adm.: 014/2020



CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2020, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PERIODICIDADE DA ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a executar e/ou prestar os objetos diariamente durante o ano de 2020, de acordo com o Edital.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os prazos de entrega poderão ser prorrogados, a critério da CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Efetuada a entrega semanal/mensal/diária agendada, caso haja necessidade, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO poderá solicitar fornecimento adicional, o qual não implicará em qualquer ônus para a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os aquisição e/ou serviços deverão ser entregues para SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Ordem de Fornecimento/Serviço expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, incluídas as despesas com frete, carga e descarga, seguros, mão-de-obra, etc.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Os objetos serão recebidos por servidor designado e acompanhado por Técnico da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos/serviços recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, a CONTRATANTE emitirá o Termo de Recebimento Definitivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto/serviço entregue, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem dos prazos de validade e de pagamento.

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO DE VALIDADE

A CONTRATADA fica obrigada a entregar os objetos/serviços com validade e qualidade estabelecido no Termo de Referência elaborado pela respectiva SECRETARIA MUNICIPAL, Anexo I do Edital do Pregão Presencial SRP nº 17/2020/CCL.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caso fique comprovado vício redibitório que torne os objetos/serviços impróprios ou inadequados ao uso a que se destina, a CONTRATADA deverá substituí-los, no prazo máximo de 12 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério da respectiva SECRETARIA MUNICIPAL.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A empresa ficará desobrigada nos casos excepcionais em que ficar comprovado e devidamente atestado pela CONTRATANTE que a impropriedade no objeto/serviço fornecido decorreu do mau uso e/ou danos motivados por causas das quais a licitante não seja direta ou indiretamente responsável.

Endereço: Praça Pra. Kennedy, s/nº, Centro
Monção - MA CEP: 65.368-000



Prefeitura Municipal de Monção
CNPJ: 06.190.243/0001-16

Praça Presidente Kennedy, s/n°, Centro - Monção/MA CEP: 65.360-000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Fis. 76-V
RUBRICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA
Folha nº _____
Proc. Adm.: 014/2020

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO

Os objetos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A substituição e as despesas decorrentes da substituição serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A substituição dos objetos/serviços não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso o prazo indicado no parágrafo primeiro não seja observado, será considerada inexecução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO

O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aceitação da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na(o) fornecimento/execução do objeto/serviço subcontratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A subcontratada não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Contrato será efetuada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo em razão de fato previsível ou imprevisível, porém com conseqüências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento.

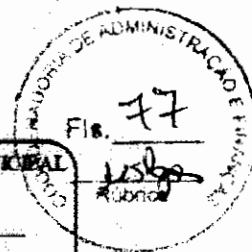
Endereço: Praça Pres. Kennedy, s/n°, Centro
Monção - MA CEP: 65.360-000



Prefeitura Municipal de Monção
CNPJ: 06.190.243/0001-16

Praça Presidente Kennedy, s/nº, Centro - Monção/MA CEP: 65.360-000

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONÇÃO - MA
Folha nº _____
Proc. Adm.: 014/2020



PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, quando for o caso, deverá formular a CONTRATANTE requerimento para revisão deste Contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato, demonstrando o quanto o aumento de preços repercutiu no valor total pactuado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A planilha de custos referida na alínea anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento, da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A nota fiscal/fatura será conferida e atestada por servidor responsável pelo(a), Sr.ª Rosa de Jesus Pereira Lima (CPF/MF: nº 756.047.363-68), recebimento do objeto/serviço.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa.

PARÁGRAFO QUARTO - Ocorrendo o pagamento antes do prazo fixado no caput, a CONTRATANTE fará jus a desconto financeiro correspondente a 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor contratado, por dia de antecipação, até o limite de 10% (dez por cento).

PARÁGRAFO QUINTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

PARÁGRAFO SEXTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

a) fornecer os objetos/serviços conforme especificações técnicas estabelecidas e sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, periodicidade e locais de fornecimento/entrega;

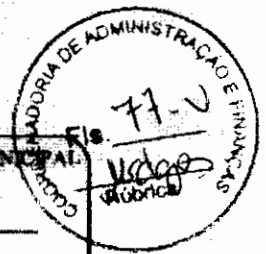
Endereço: Praça Pres. Kennedy, s/nº, Centro
Monção - MA CEP: 65.360-000



Prefeitura Municipal de Monção
CNPJ: 06.190.243/0001-16

Praça Presidente Kennedy, s/nº, Centro - Monção/MA CEP: 65.360-000

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONÇÃO - MA
Folha nº _____
Proc. Adm.: 014/2020



- b) fornecer/entregar os objetos/serviços nos prazos estabelecidos nas cláusulas sétima e oitava deste instrumento, contados a partir do recebimento de cada Ordem de Fornecimentos/Serviços expedida pela respectiva **SECRETARIA MUNICIPAL**;
- c) substituir os objetos/serviços devolvidos pela CONTRATANTE, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e com a Propostas de Preços, no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da respectiva Notificação;
- d) substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do CONTRATANTE, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de fornecimento/entrega dos objetos/serviços;
- g) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- h) comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos objetos/serviços fornecidos/prestados, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do serviço;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança onde serão fornecidos/entregues os objetos/serviços;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias a prestação dos serviços, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da prestação dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- p) garantir a qualidade e quantidade consoante os prazos estabelecidos, contados a partir da data de assinatura do respectivo Termo de Recebimento Definitivo;
- q) manter, durante a execução do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Endereço: Praça Pres. Kennedy, s/nº, Centro
Monção - MA CEP: 65.360-000



Prefeitura Municipal de Monção
CNPJ: 06.199.243/0001-16

Praça Presidente Kennedy, s/n°, Centro - Monção/MA CEP: 65.360-000

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONÇÃO - MA
Folha n° _____
Proc. Adm.: 014/2020



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) emitir cada Ordem de Fornecimento/Serviços;
- b) acompanhar e fiscalizar os fornecimentos/serviços do objeto presente Contrato;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a(o) entrega/fornecimento dos serviços/objetos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato, do Termo de Referência e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA;
- d) notificar a CONTRATADA para a substituição dos serviços devolvidos;
- e) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com os objetos/serviços fornecidos/prestados;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O atraso injustificado na(o) prestação/fornecimento dos serviços/objetos sujeitará a CONTRATADA à multa de mora diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor do respectivo fornecimento, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

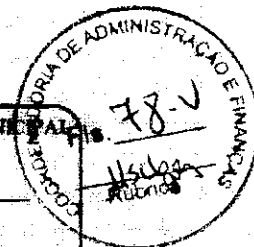
Endereço: Praça Pres. Kennedy, s/n°, Centro
Monção - MA CEP: 65.360-000



Prefeitura Municipal de Monção
CNPJ: 06.190.243/0001-16

Praça Presidente Kennedy, s/n°, Centro - Monção/MA CEP: 65.360-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA
Folha nº
Proc. Adm.: 014/2020



PARÁGRAFO QUARTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO - Caberá à respectiva SECRETARIA MUNICIPAL da CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO OITAVO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste CONTRATO:

- a) o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) a lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, no prazo estipulado;
- d) o atraso injustificado no fornecimento/início dos objetos/serviços;
- e) a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) o desatendimento das determinações regulares emanadas pelo servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a(o) sua(seu) execução/fornecimentos, assim como as da Autoridade Competente;
- h) o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993;
- i) a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) a dissolução da CONTRATADA;

Endereço: Praça Pres. Kennedy, s/n°, Centro
Monção - MA CEP: 65.360-000



Prefeitura Municipal de Monção
CNPJ: 06.190.243/0001-16

Praça Presidente Kennedy, s/nº, Centro - Monção/MA CEP: 65.360-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA	Fls. 79 Rubrica
Folha nº	
Proc. Adm: 014/2020	



- k) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- n) a supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º, do art. 65, da referida Lei;
- o) a suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- p) o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- q) descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- r) a fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02;

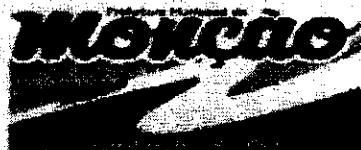
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas 'a' a 'm' desta cláusula;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "r" a "p" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do CONTRATO até a data da rescisão.

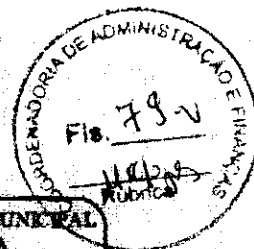
Endereço: Praça Pres. Kennedy, s/nº, Centro
Monção - MA CEP: 65.360-000



Prefeitura Municipal de Monção
CNPJ: 06.190.243/0001-16

Praça Presidente Kennedy, s/n°, Centro - Monção/MA CEP: 65.360-000

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONÇÃO - MA
Folha nº _____
Proc. Adm.: 014/2020



PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à **CONTRATANTE**, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente **CONTRATO**, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** fará publicar o extrato do presente **CONTRATO** no Diário Oficial.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade e Comarca de Monção, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que também os subscrevem.

Monção - MA, 03 de julho de 2020.


Maria Celia Costa Barros dos Santos
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

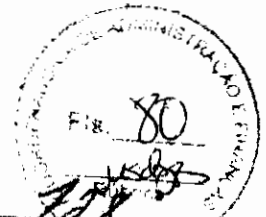

Pedro Claudino Ferreira
P. FERREIRA - ME
CONTRATADA

Endereço: Praça Pres. Kennedy, s/n°, Centro
Monção - MA CEP: 65.360-000



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM**

**CONTRATO Nº 58/2021-SEMAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2021/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020/CPL**



Folha nº 258
Proc. nº 047121
Rubrica [assinatura]

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA COMERCIAL GLOBAL EIRELI - ME.

Pelo presente instrumento particular de contrato de fornecimento, que entre si fazem, de um lado como Contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA**, com a sede na Avenida Elias Haikel, 11 - Centro - Pindaré Mirim - MA, CEP. 65.370-000, inscrita no CNPJ N.º 06.087.284/0001-81, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Educação Sraª Rita Maria Trindade Santos**, RG nº 014697282000-3 SSP/MA e CPF nº 303.452.863-91, e do outro lado, a empresa **COMERCIAL GLOBAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 28.754.772/0001-38 com sede na Rua Tiradentes, 326, Centro, Pinheiro/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu Proprietário, o Sr. **DENILSON WYDS COSTA MENDES**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 105203099-5 SSP/MA e do CPF/MF nº 925.701.433-91, residente e domiciliado(a) na cidade de Pinheiro/MA, tem entre si ajustado o presente **CONTRATO**, tendo em vista do que constam nos autos do Processo Administrativo nº 012/2021, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no Fornecimento de produtos para atender as necessidades do PNAE e afins destinados à merenda das escolas do Município de Pindaré Mirim - MA, de interesse da **Secretaria Municipal de Educação**, nas especificações, quantidades e condições contidas no Edital, Proposta de Preços e na Adjudicação do **Pregão Eletrônico nº 004/2020/CPL**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2020/CPL, a Proposta de Preços da **CONTRATADA** e a respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor total deste contrato se perfaz em **R\$ 1.398.976,33 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil novecentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos)**, constante na proposta de preços da Contratada, aceita na Licitação e Homologada pela autoridade competente.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE/ PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Conteúdo no mínimo 98,1% de sacarose, livre de fermentação isento de parasita e de detritos animais e vegetais aparência, cor e cheiro próprio de açúcar, sabor doce, validade mínima: 06 meses. Embalagem contendo pelo líquido de 01kg. As informações de identificação do produto, inclusive a classificação, a marca. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Imperial/ R. R. Ferreira Júnior LTDA/ Procedência Nacional	KG	1.500	[REDACTED]	R\$ 4.185,00
2	Achocolatado em pó: produto contendo em sua composição: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, vitaminas A, D, C, B2, B6, B12, Niacina, minerais (Ferro, cálcio), aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Embalagem em pacote polietileno, com identificação do produto, data de validade, peso líquido	Pronutre/ Athenas Comercial de Alimentos Eireli/ Procedência Nacional	KG	1875	R\$ 9,60	R\$ 18.000,00

9

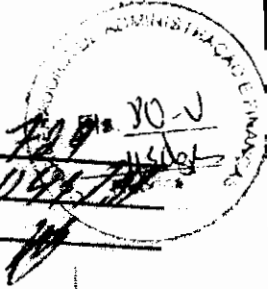


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

Folha nº

Proc. nº

Rubrica



	e informação nutricional. Pacote de 1 kg. Livre Concorrência.					
3	Achocolatado em pó: produto contendo em sua composição: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, vitaminas A, D, C, B2, B6, B12, Niacina, minerais (Ferro, cálcio), aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Embalagem em pacote polietileno, com identificação do produto, data de validade, peso líquido e informação nutricional. Pacote de 1 kg. Cota Reservada ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Pronutre/ Athenas Comercial de Alimentos Eireli/ Procedência Nacional	KG	625	R\$ 9,60	R\$ 6.000,00
4	Arroz tipo I: Beneficiado, Polido, com no mínimo 60% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 5mm após o polimento, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais. Não podendo ser utilizados no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Validade mínima de 06 meses. Embalagem: primária. Saco polietileno atóxico, resistente temossoldado, contendo peso líquido de 01 kg. Informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a marca, nome e endereço do fabricante, sem odor de insetos nas embalagens. Livre Concorrência.	Painho/ CDA- Companhia de Distribuição Araguaia/ Procedência Nacional	KG	11250	R\$ 4,74	R\$ 53.325,00
5	Arroz tipo I: Beneficiado, Polido, com no mínimo 60% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 5mm após o polimento, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais. Não podendo ser utilizados no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Validade mínima de 06 meses. Embalagem: primária. Saco polietileno atóxico, resistente temossoldado, contendo peso líquido de 01 kg. Informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a marca, nome e endereço do fabricante, sem odor de insetos nas embalagens. Cota Reservada ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Painho/ CDA- Companhia de Distribuição Araguaia/ Procedência Nacional	KG	3750	R\$ 4,74	R\$ 17.775,00
6	[REDACTED] classe longo fino, Tipo I subgrupo parbolizado. Não podendo ser utilizado no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Validade mínima de 06 meses. Embalagem: primária. Saco polietileno atóxico, resistente temossoldado, contendo peso líquido de 01 kg. Livre Concorrência.	Dona Ana/ Arno Bendo Alimentos/ Procedência Nacional	KG	11250	[REDACTED]	R\$ 63.450,00
7	Arroz Agulhinha Parbolizado: classe longo fino, Tipo I subgrupo parbolizado. Não podendo ser utilizado no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Validade mínima de 06 meses. Embalagem: primária. Saco polietileno atóxico, resistente temossoldado, contendo peso líquido de 01 kg. Cota Reservada ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Dona Ana/ Arno Bendo Alimentos/ Procedência Nacional	KG	3750	R\$ 5,64	R\$ 21.150,00
8	Arroz com charque: Arroz c/ charque e legumes enriquecido de vitaminais ferro, e zinco. Características adicionais 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. A licitante deverá apresentar ficha técnica e laudo bromatológico assinada pelo químico	Pronutre/ Athenas Comercial de Alimentos Eireli/ Procedência Nacional	KG	1100	R\$ 9,60	R\$ 10.560,00

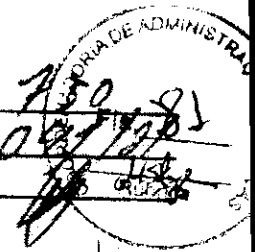


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

Folha nº

Proc. nº

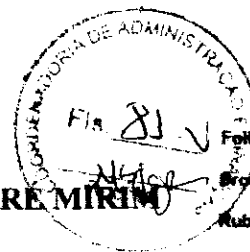
Rubrica



	responsável do fabricante para a empresa participante. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.					
9	Alho: bulbo de tamanho médio, com característica íntegras e de primeira qualidade; insetos de sujidades, parasitas, larvas e cores estranhos aderidos a casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	In Natura	KG	1040	R\$ 20,50	R\$ 21.320,00
10	Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker: produzido a partir de matérias-primas são e limpas, sem corantes, isenta de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, extrato de malte, sal refinado, açúcar, leite, fermento biológico e estabilizante de lecitina de soja. Aparência: massa bem assada sem recheio e sem cobertura, cor, cheiro, sabor próprio. Validade mínima: 06 meses. Embalagem: pacote em papel impermeável lacrado com peso líquido de 400g pacote com 3x1. As seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, o nome e endereço do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Livre Concorrência.	3 de Maio/ Indústria Alimentícia 3 de Maio S.A/ Procedência Nacional	PCT	14250	R\$ 3,28	R\$ 46.740,00
11	Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker: produzido a partir de matérias-primas são e limpas, sem corantes, isenta de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, extrato de malte, sal refinado, açúcar, leite, fermento biológico e estabilizante de lecitina de soja. Aparência: massa bem assada sem recheio e sem cobertura, cor, cheiro, sabor próprio. Validade mínima: 06 meses. Embalagem: pacote em papel impermeável lacrado com peso líquido de 400g pacote com 3x1. As seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, o nome e endereço do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Cota Reservada ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	3 de Maio/ Indústria Alimentícia 3 de Maio S.A/ Procedência Nacional	PCT	4750	R\$ 3,35	R\$ 15.912,50
12	Biscoito Maria: produzido a partir de matérias-primas são e limpas, sem corantes, isenta de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, extrato de malte, sal refinado, açúcar, leite, fermento biológico e estabilizante de lecitina de soja. Aparência: massa bem assada sem recheio e sem cobertura, cor, cheiro, sabor próprio. Validade mínima: 06 meses. Embalagem: pacote em papel impermeável lacrado com peso líquido de 400g. As seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, prazo de validade e peso líquido. Livre Concorrência.	3 de Maio/ Indústria Alimentícia 3 de Maio S.A/ Procedência Nacional	PCT	14250	R\$ 3,13	R\$ 44.602,50
13	Biscoito Maria: produzido a partir de matérias-primas são e limpas, sem corantes, isenta de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, extrato de malte, sal refinado, açúcar, leite, fermento biológico e estabilizante de lecitina de soja. Aparência: massa bem assada sem recheio e sem cobertura, cor, cheiro, sabor próprio. Validade mínima: 06 meses. Embalagem: pacote em papel impermeável lacrado com peso líquido de 400g. As seguintes	3 de Maio/ Indústria Alimentícia 3 de Maio S.A/ Procedência Nacional	PCT	4750	R\$ 3,12	R\$ 14.820,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



Folha nº 731
Proc. nº 047/2014
Rubrica

	informações de identificação do produto, inclusive a classificação, prazo de validade e peso líquido. Cota Reservada ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.					
14	██████████ moido, de 1º qualidade, empacotado a vácuo puro, acondicionado em embalagem (tipo Tijolinho) de 250 g, com no máximo de 15% de grão P.V.A (Pretos, Verdes e Ardidos), isento de bebidas rio ou riozona, ponto de torra média, moagem média/fina e informações na embalagem conforme legislação em vigor. Livre Concorrência.	Terra Norte/ Produtos Alimentícios Ribamar Cunha/ Procedência nacional	PCT	6000	██████████	R\$ 20.280,00
15	Café: café torrado e moido, de 1º qualidade, empacotado a vácuo puro, acondicionado em embalagem (tipo Tijolinho) de 250 g, com no máximo de 15% de grão P.V.A (Pretos, Verdes e Ardidos), isento de bebidas rio ou riozona, ponto de torra média, moagem média/fina e informações na embalagem conforme legislação em vigor. Cota Reservada ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Terra Norte/ Produtos Alimentícios Ribamar Cunha/ Procedência nacional	PCT	2000	R\$ 3,40	R\$ 6.800,00
16	Colorífico em pó: fino, homogêneo, cor vermelho intenso, com cheiro e sabor próprios, rótulo e validade de acordo com a legislação vigente: pacote de 1 kg, acondicionado em fardo de até 10 kg. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Maratá/ Jav Indústria de Alimentos LTDA/ Procedência Nacional	KG	1000	R\$ 9,10	R\$ 9.100,00
17	██████████ acondicionado em embalagem íntegra, em pacotes de 190g, resistente, vedada hermeticamente e limpa, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Na embalagem deverá constar externamente, os dados com número de registro no Ministério da Saúde, constando prazo de validade, não inferior a 120 (cento e vinte) dias, contando da data de entrega do produto. Livre Concorrência.	Palmeiron/Asa Ind. E Comércio LTDA/Procedência Nacional	PCT	16875	██████████	R\$ 27.506,25
18	Extrato de tomate: acondicionado em embalagem íntegra, em pacotes de 190g, resistente, vedada hermeticamente e limpa, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Na embalagem deverá constar externamente, os dados com número de registro no Ministério da Saúde, constando prazo de validade, não inferior a 120 (cento e vinte) dias, contando da data de entrega do produto. Cota Reservada ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Palmeiron/ Asa Ind. E Comércio LTDA/ Procedência Nacional	PCT	5625	R\$ 1,63	R\$ 9.168,75
19	Carne frango congelada: tipo inteiro isento de sujidades, parasitas partes insetos e outras matérias estranhas que tragam prejuízo a qualidade do produto. a embalagem deve conter prazo de validade, instruções de conservação do produto, e informações nutricionais marca nome e endereço do fabricante e número do registro no órgão competente. Livre Concorrência.	Maringá/ Abatedouro Coroaves LTDA/ Procedência Nacional	KG	5625	R\$ 7,68	R\$ 43.200,00
20	Carne frango congelada: tipo inteiro isento de sujidades, parasitas partes insetos e outras matérias estranhas que tragam prejuízo a qualidade do produto. a embalagem deve conter prazo de validade, instruções de conservação do produto, e informações nutricionais marca nome e endereço do fabricante e número do registro no órgão competente. Cota Reservada ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Maringá/ Abatedouro Coroaves LTDA/ Procedência Nacional	KG	1875	R\$ 7,68	R\$ 14.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



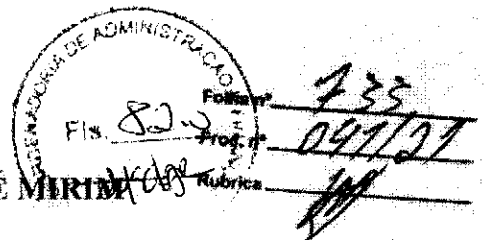
Fls. 82
Data n° 7/32
Proc. n° 041/27
Rubrica

21	<p>[REDACTED] constituído de grãos com a mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de misturas de outras classes e até 10% de mistura de variedades das cores, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, choicos, imaturos, manchados, chuvados, carunhados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Validade mínima: 06 meses. Embalagem saco atóxico, resistente, com peso líquido de 1 kg. Nos rótulos da embalagem deverá estar impressa as seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Libre Concorrência.</p>	Tia Dora/ NJF Indústria e Comércio LTDA/ Procedência Nacional	KG	11250	[REDACTED]	R\$ 63.562,50
22	<p>Feijão tipo Cariquinha: constituído de grãos com a mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de misturas de outras classes e até 10% de mistura de variedades das cores, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, choicos, imaturos, manchados, chuvados, carunhados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Validade mínima: 06 meses. Embalagem saco atóxico, resistente, com peso líquido de 1 kg. Nos rótulos da embalagem deverá estar impressa as seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Cota Reservada ME/EPP/MEI, Lei Complementar n° 147/2014.</p>	Tia Dora/ NJF Indústria e Comércio LTDA/ Procedência Nacional	KG	3750	R\$ 5,65	R\$ 21.187,50
23	<p>[REDACTED] pré-cozido, 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de papel multifoliado de 500g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Libre Concorrência.</p>	Nordestino/ São Braz S.A/ Procedência Nacional	PCT	11250	[REDACTED]	R\$ 12.262,50
24	<p>Flocão de milho: flocos de milho pré-cozido, 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de papel multifoliado de 500g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Cota Reservada ME/EPP/MEI, Lei Complementar n° 147/2014.</p>	Nordestino/ São Braz S.A/ Procedência Nacional	PCT	3500	R\$ 1,20	R 4.200,00
25	<p>Leite em pó integral: instantâneo acondicionado em embalagem original com 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição íntegra do leite de vaca em pó. As seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Não deve ser bebida láctea e nem mistura láctea. Libre Concorrência.</p>	CCGL/ Cooperativa Central Gaúcha LTDA/ Procedência Nacional	KG	6750	R\$ 24,85	R\$ 167.737,50

9



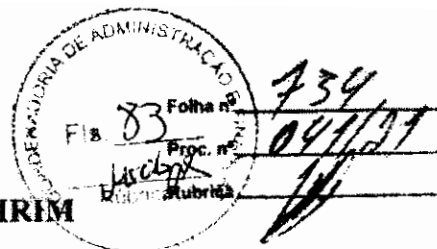
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



26	Leite em pó integral: Instantâneo acondicionado em embalagem original com 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição íntegra do leite de vaca em pó. As seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Não deve ser bebida láctea e nem mistura láctea. Cota Reservada ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	CCGL/ Cooperativa Central Gaúcha LTDA/ Procedência Nacional	KG	2250	R\$ 24,85	R\$ 55.912,50
27	[REDACTED] massa seco com ovos: fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Embalagem: contendo peso líquido de 500g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelevel, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição centesimal. Livre Concorrência.	Brandini/ J. Macêdo S.A/ Procedência Nacional	PCT	16583	[REDACTED]	R\$ 39.467,54
28	Macarrão tipo espaguete: massa seco com ovos: fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Embalagem: contendo peso líquido de 500g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelevel, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição centesimal. Cota Reservada ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Brandini/ J. Macêdo S.A/ Procedência Nacional	PCT	5528	R\$ 2,33	R\$ 12.880,24
29	Margarina: produto com no mínimo 60% de lipídios em embalagens de 250g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelevel, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição nutricional. Não serão aceitos produtos com embalagem estufadas, furadas, amassadas ou em condições anormais. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Primor/ Bunge Alimentos S.A./ Procedência Nacional	UND	4000	R\$ 2,40	R\$ 9.600,00
30	Mingau de tapioca com coco: Mingau sabor tapioca com coco. Pó para o preparo de mingau sabor Tapioca com coco, enriquecido com nutrientes (vitaminas, ferro e zinco) forma identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Formulado com ferro, zinco e vitaminas. Embalagem de 1 kg. A licitante deverá apresentar ficha técnica e laudo bromatológico assinada pelo químico responsável do fabricante para a empresa participante. Livre Concorrência.	Pronutre/ Athenas Comercial de Alimentos Eireli/ Procedência Nacional	KG	7586	R\$ 11,50	R\$ 87.239,00
31	Mingau de tapioca com coco: Mingau sabor tapioca com coco. Pó para o preparo de mingau sabor Tapioca com coco, enriquecido com nutrientes (vitaminas, ferro e zinco) forma identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Formulado com ferro, zinco e vitaminas. Embalagem de 1 kg. A licitante deverá apresentar ficha técnica e laudo bromatológico assinada pelo químico responsável do fabricante para	Pronutre/ Athenas Comercial de Alimentos Eireli/ Procedência Nacional	KG	2529	R\$ 9,90	R\$ 25.037,10



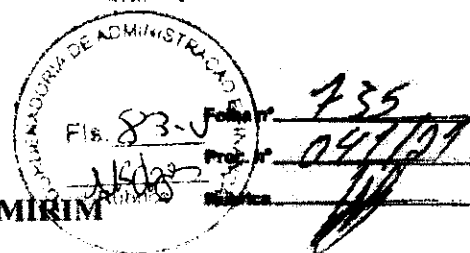
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



	a empresa participante. Cota Reservada ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.					
32	Mingau de farinha láctea: Mingau sabor farinha láctea. Pó para o preparo de mingau sabor farinha láctea, enriquecido com nutrientes (vitaminas, ferro e zinco) forma identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Formulado com ferro, zinco e vitaminas. Embalagem de 1kg. A licitante deverá apresentar ficha técnica e laudo bromatológico assinada pelo químico responsável do fabricante para a empresa participante. Livre Concorrência.	Pronutre/ Athenas Comercial de Alimentos Eireli/ Procedência Nacional	KG	2250	R\$ 10,20	R\$ 22.950,00
33	Mingau de farinha láctea: Mingau sabor farinha láctea. Pó para o preparo de mingau sabor farinha láctea, enriquecido com nutrientes (vitaminas, ferro e zinco) forma identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Formulado com ferro, zinco e vitaminas. Embalagem de 1 kg. A licitante deverá apresentar ficha técnica e laudo bromatológico assinada pelo químico responsável do fabricante para a empresa participante. Cota Reservada ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Pronutre/ Athenas Comercial de Alimentos Eireli/ Procedência Nacional	KG	750	R\$ 10,20	R\$ 7.650,00
34	Risoto de carne: Risoto de carne enriquecido com vitaminas, ferro e zinco. Características adicionais: 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. A licitante deverá apresentar ficha técnica e laudo bromatológico assinada pelo químico responsável do fabricante para a empresa participante. Livre Concorrência.	Pronutre/ Athenas Comercial de Alimentos Eireli/ Procedência Nacional	KG	2625	R\$ 10,20	R\$ 26.775,00
35	Risoto de carne: Risoto de carne enriquecido com vitaminas, ferro e zinco. Características adicionais: 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. A licitante deverá apresentar ficha técnica e laudo bromatológico assinada pelo químico responsável do fabricante para a empresa participante. Cota Reservada ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Pronutre/ Athenas Comercial de Alimentos Eireli/ Procedência Nacional	KG	875	R\$ 9,59	R\$ 8.391,25
36	Risoto de frango: Risoto de frango enriquecido com vitaminas, ferro e zinco. Características adicionais: 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. A licitante deverá apresentar ficha técnica e laudo bromatológico	Pronutre/ Athenas Comercial de Alimentos Eireli/ Procedência Nacional	KG	2625	R\$ 12,15	R\$ 31.893,75



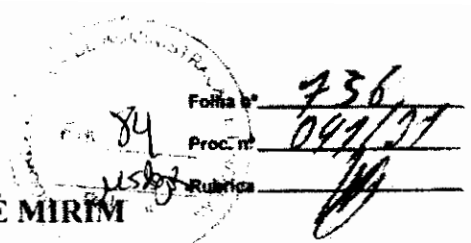
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



	assinada pelo químico responsável do fabricante para a empresa participante. Livre Concorrência.					
37	Risoto de frango: Risoto de frango enriquecido com vitaminas, ferro e zinco. Características adicionais: 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. A licitante deverá apresentar ficha técnica e laudo bromatológico assinada pelo químico responsável do fabricante para a empresa participante. Cota Reservada ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Pronutre/ Athenas Comercial de Alimentos Eireli/ Procedência Nacional	KG	875	R\$ 9,59	R\$ 8.391,25
38	_____ livre de impurezas e límpido, com embalagem primária em garrafa pet plástica de 900ml, contendo informações nutricionais, prazo de fabricação e validade. Livre Concorrência.	Concórdia/ ADM do Brasil LTDA/ Procedência Nacional	UND	3750	R\$ 7,95	R\$ 29.812,50
39	Óleo de soja refinado: livre de impurezas e límpido, com embalagem primária em garrafa pet plástica de 900ml, contendo informações nutricionais, prazo de fabricação e validade. Cota Reservada ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Concórdia/ ADM do Brasil LTDA/ Procedência Nacional	UND	1250	R\$ 7,95	R\$ 9.937,50
40	Sal iodado refinado: pacotes de plástico com 01 kg. Não serão aceitos produtos com embalagem estufadas, furadas ou em condições anormais. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Almirante/ Norte Salineira S.A/ Procedência Nacional	KG	750	R\$ 1,30	R\$ 975,00
41	Sardinha: Sardinha ao óleo, contendo 125g embalagem abre fácil, não devendo estar amassada com ferrugem com data de fabricação e validade. Livre Concorrência.	Palmeira/ Conservas Piracema S.A/ Procedência Nacional	KG	4875	R\$ 23,45	R\$ 114.318,75
42	Sardinha: Sardinha ao óleo, contendo 125g embalagem abre fácil, não devendo estar amassada com ferrugem com data de fabricação e validade. Cota Reservada ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Palmeira/ Conservas Piracema S.A/ Procedência Nacional	KG	1625	R\$ 23,30	R\$ 37.862,50
43	Suco concentrado: Suco de garrafa concentrado industrializado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. Embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de Fabricação, prazo de validade e Registro no MS embalagem de 500ml. Sabores Cajú, Acerola Goiaba e Abacaxi. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Jandaia/ Sucos do Brasil S.A/ Procedência Nacional	UND	2115	R\$ 2,90	R\$ 6.133,50
44	Sopa de Frango com Macarrão e Legumes: Sopa enriquecida com vitaminas, ferro e zinco. Características adicionais: 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. A licitante deverá apresentar ficha técnica e laudo bromatológico assinada pelo químico responsável do fabricante para a empresa participante. Livre Concorrência.	Pronutre/ Athenas Comercial de Alimentos Eireli/ Procedência Nacional	KG	1875	R\$ 10,30	R\$ 19.312,50
45	Sopa de Frango com Macarrão e Legumes: Sopa enriquecida com vitaminas, ferro e zinco. Características adicionais: 1ª qualidade, embalagem:	Pronutre/ Athenas Comercial de Alimentos Eireli/	KG	625	R\$ 10,10	R\$ 6.312,50



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM**

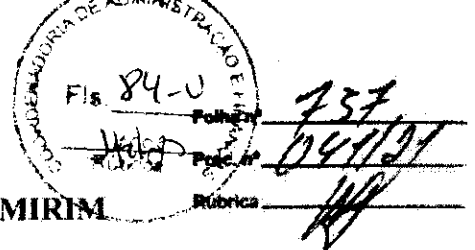


	atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. A licitante deverá apresentar ficha técnica e laudo bromatológico assinada pelo químico responsável do fabricante para a empresa participante. Cota Reservada ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Procedência Nacional				
46	Sopa de carne com Macarrão e Legumes: Sopa enriquecida com vitaminas, ferro e zinco. Características adicionais: 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. A licitante deverá apresentar ficha técnica e laudo bromatológico assinada pelo químico responsável do fabricante para a empresa participante. Livre Concorrência.	Pronutre/ Athenas Comercial de Alimentos Eireli/ Procedência Nacional	KG	1875	R\$ 10,30	R\$ 19.312,50
47	Sopa de carne com Macarrão e Legumes: Sopa enriquecida com vitaminas, ferro e zinco. Características adicionais: 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. A licitante deverá apresentar ficha técnica e laudo bromatológico assinada pelo químico responsável do fabricante para a empresa participante. Cota Reservada ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Pronutre/ Athenas Comercial de Alimentos Eireli/ Procedência Nacional	KG	625	R\$ 10,15	R\$ 6.343,75
48	Tempero misto: Tempero seco em pó composto de pimenta do reino e cominho em pó, homogêneo na cor própria embalagem pacote plástico contendo 100 gramas. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Dona Clara/ Três Corações Alimentos S.A/ Procedência Nacional	PCT	3000	R\$ 1,89	R\$ 5.670,00
49	Vinagre Branco: isentos de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Acondicionado em frasco plástico de 500ml, com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Apresentando informações com validade mínima de 06 meses, fabricação, peso líquido. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Mariza/ Mariza Indústria e Comércio de Alimentos LTDA/ Procedência Nacional	UND	6000	R\$ 1,49	R\$ 8.940,00
50	Polpa de fruta sabores diversos: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária. Livre Concorrência.	Acerolima/Acerolima Produtos Alimentícios Eireli/ Procedência nacional	KG	6760	R\$ 7,00	R\$ 47.320,00
51	Polpa de fruta sabores diversos: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não	Acerolima/Acerolima Produtos Alimentícios Eireli/	KG	2253	R\$ 5,90	R\$ 13.292,70

9



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM**



deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária. Cota Reservada ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Procedência nacional				
--	----------------------	--	--	--	--

R\$ 1.398.976,33

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.306.0142.2010.0000 – Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Saldo Orçamentário: R\$ 21.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em **31/12/2021**, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PERIODICIDADE DA ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a executar e/ou prestar os objetos diariamente durante o **ano de 2021**, de acordo com o Edital.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os prazos de entrega poderão ser prorrogados, a critério da CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Efetuada a entrega semanal/mensal/diária agendada, caso haja necessidade, a **SECRETARIA MUNICIPAL discriminada**, poderá solicitar fornecimento adicional, o qual não implicará em qualquer ônus para a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO – os **aquisição e/ou serviços** deverão ser entregues para **SECRETARIA MUNICIPAL discriminada**, conforme Ordem de Fornecimento/Serviço expedida pela **SECRETARIA MUNICIPAL solicitante**, incluídas as despesas com frete, carga e descarga, seguros, mão-de-obra, etc.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Os objetos serão recebidos por servidor designado e acompanhado por Técnico da **SECRETARIA MUNICIPAL discriminada**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos/serviços recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, a CONTRATANTE emitirá o Termo de Recebimento Definitivo

PARÁGRAFO SEGUNDO – O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto/serviço entregue, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem dos prazos de validade e de pagamento.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VALIDADE

A CONTRATADA fica obrigada a entregar os objetos/serviços com validade e qualidade estabelecido no Termo de Referência elaborado pela respectiva **SECRETARIA MUNICIPAL**. Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2020/CPL.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Fls. 85
Fórmula nº 738
Proc. nº 041/01
Pública

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Caso fique comprovado vício redibitório que torne os objetos/serviços impróprios ou inadequados ao uso a que se destina, a CONTRATADA deverá substituí-los, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério da respectiva **SECRETARIA MUNICIPAL**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A empresa ficará desobrigada nos casos excepcionais em que ficar comprovado e devidamente atestado pela CONTRATANTE que a impropriedade no objeto/serviço fornecido decorreu do mau uso e/ou danos motivados por causas das quais a licitante não seja direta ou indiretamente responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO

Os objetos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A substituição e as despesas decorrentes da substituição serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A substituição dos objetos/serviços não exige a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso o prazo indicado no parágrafo primeiro não seja observado, será considerada inexecução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A aceitação da CONTRATANTE não exige a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na(o) fornecimento/execução do objeto/serviço subcontratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A subcontratada não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Contrato será efetuada pela **SECRETARIA MUNICIPAL discriminada** que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo em razão de fato previsível ou imprevisível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA, quando for o caso, deverá formular a CONTRATANTE requerimento para revisão deste Contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato, demonstrando o quanto o aumento de preços repercutiu no valor total pactuado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A planilha de custos referida na alínea anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, ativas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento, da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS e CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista**.

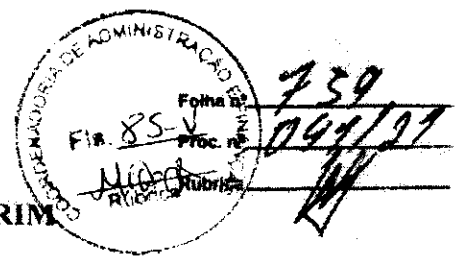
PARÁGRAFO PRIMEIRO – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada por servidor responsável, o(a) Sr.º XXXXXXX (CPF/MF nº XXXXXXX), recebimento do objeto/serviço.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



PARÁGRAFO QUARTO – Ocorrendo o pagamento antes do prazo fixado no caput, a CONTRATANTE fará jus a desconto financeiro correspondente a 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor contratado, por dia de antecipação, até o limite de 10% (dez por cento).

PARÁGRAFO QUINTO – A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

PARÁGRAFO SEXTO – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- a) fornecer os objetos/serviços conforme especificações técnicas estabelecidas e sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, periodicidade e locais de fornecimento/entrega;
- b) fornecer/entregar os objetos/serviços nos prazos estabelecidos nas cláusulas sétima e oitava deste instrumento, contados a partir do recebimento de cada Ordem de Fornecimentos/Serviços expedida pela respectiva **SECRETARIA MUNICIPAL**;
- c) substituir os objetos/serviços devolvidos pela CONTRATANTE, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e com a Propostas de Preços, no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da respectiva Notificação;
- d) substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do CONTRATANTE, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de fornecimento/entrega dos objetos/serviços;
- g) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- h) comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos objetos/serviços fornecidos/prestados, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do serviço;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança onde serão fornecidos/entregues os objetos/serviços;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias a prestação dos serviços, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da prestação dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- p) garantir a qualidade e quantidade consoante os prazos estabelecidos, contados a partir da data de assinatura do respectivo Termo de Recebimento Definitivo;
- q) manter, durante a execução do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

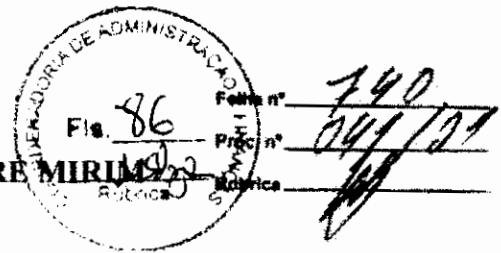
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) emitir cada Ordem de Fornecimento/Serviços;
- b) acompanhar e fiscalizar os fornecimentos/serviços do objeto presente Contrato;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a(o) entrega/fornecimento dos serviços/objetos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato, do Termo de Referência e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA;
- d) notificar a CONTRATADA para a substituição dos serviços devolvidos;
- e) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com os objetos/serviços fornecidos/prestados;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado na(o) prestação/fornecimento dos serviços/objetos sujeitará a CONTRATADA à multa de mora diária de 0,02%(dois centésimos por cento) do valor do respectivo fornecimento, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO – Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- advertência;
- multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado;
- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO – Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO – Caberá à respectiva **SECRETARIA MUNICIPAL** da CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO – As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO OITAVO – Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

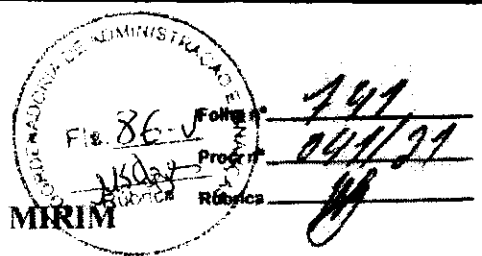
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste CONTRATO:

- o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- a lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, no prazo estipulado;
- o atraso injustificado nos fornecimentos/início dos objetos/serviços;
- a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- o desatendimento das determinações regulares emanadas pelo servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a(o) sua(s) execução/fornecimentos, assim como as da **Autoridade Competente**;
- o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- a dissolução da CONTRATADA;
- a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- a supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º, do art. 65, da referida Lei;
- a suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevisíveis desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM**



- p) o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- q) descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- r) a fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02;

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas 'a' a 'm' desta cláusula;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "b" a "p" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do CONTRATO até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO – A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente CONTRATO, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente CONTRATO no Diário Oficial.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade e Comarca de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Pindaré Mirim/MA, 25 de março de 2021.

Rita Maria Trindade Santos
Rita Maria Trindade Santos
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE**

Denilson Wyds Costa Mendes
COMERCIAL GLOBAL EIRELI – ME
DENILSON WYDS COSTA MENDES
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

1º *Antonio Mendes Soares*

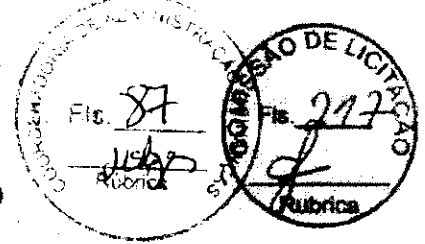
CPF nº

2º *872.398.093-15*

CPF nº

Stew H. S. V.
708428093-68

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA
Endereço: Avenida Elias Haikel, 11 – Cep: 65.370-000
CNPJ: 06.189.344/0001-77



MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

CNPJ nº 06.242.846/0001-14

Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Telefone: (98) 3453-1140

CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO 033/2021

CONTRATO DE DISPENSA DE PEQUENO VALOR Nº 0252021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARI –
MA ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A
EMPRESA M J ERICEIRA, PARA O FIM
QUE A SEGUIR SE DECLARA.

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado o Município de Arari – MA através da Secretaria Municipal de Educação e, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.242.846/0001-14, situada na Rua Padre José da Cunha D' Eça, s/n Centro, Cep: 65480-000, Arari-MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação Sr. Marcelo Sousa Santana, nomeado pelo Prefeito Municipal o Sr. Rui Fernandes Ribeiro Filho, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 0449878220128, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro a empresa M J ERICEIRA, inscrita no CNPJ Nº 01.672.173/0001-19, com sede na Rua Almirante Tamandaré nº120, Centro, CEP 65480-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu procurador o Senhor Messias Ericeira dos Reis, portador da cédula de identidade Nº 02372000200024 SSP/MA e CPF Nº 034.516.243-97, tendo em vista o que consta no processo 033/2021, e o resultado final da Dispensa de Pequeno Valor 015/2021, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o presente contrato, que se regará pela Lei Nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1.O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Pequeno Valor Nº 015/2021, devidamente ratificada pela Secretaria Municipal de Educação e a proposta da contratada, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

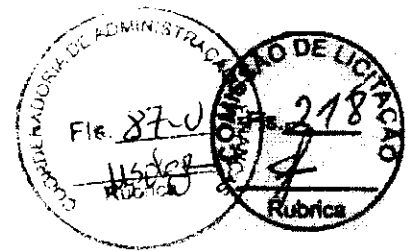




MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

CNPJ nº 06.242.846/0001-14

Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Telefone: (98) 3453-1140



CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

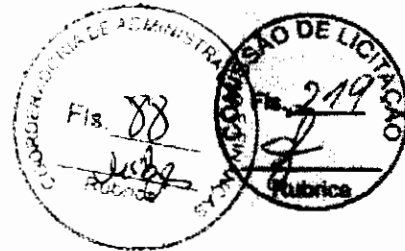
2.1. O presente contrato tem por objeto a Eventual AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARI – MA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. Pelos Fornecimento executados a contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 17.599,50 (dezesete mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), que será pago conforme Fornecimento executados, após pronunciamento por escrito do setor competente, distribuídos de acordo com o anexo I.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Achocolatado em pó. Características mínimas, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor marrom, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios, com ausência de corantes, do conservador ácido sórbico, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	UND	90	R\$ 7,00	R\$ 630,00
2	Características mínimas, características mínimas, tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, aplicação adoçante, características adicionais 1ª qualidade. embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a	KG	90	R\$ 4,50	R\$ 405,00





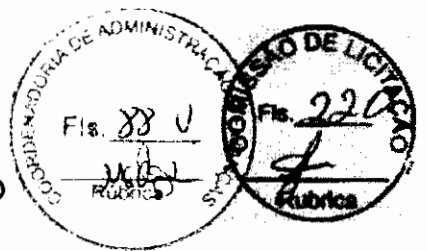
MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

CNPJ nº 06.242.846/0001-14

Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Telefone: (98) 3453-1140

	resolução nº 12/78, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA;				
3	Adoçante dietético líquido aspartame. Características mínimas: Embalagem: frasco contendo 100 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente.	UND	12	R\$ 5,00	R\$ 60,00
4	Amido de milho. Características mínimas: Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Embalagem de 200 g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	UND	48	R\$ 4,00	R\$ 192,00
5	Arrozina - Farinha para mingau à base de amido de milho com farinha de arroz, tipo tradicional, em embalagens de 200 g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e registro no órgão competente. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir data de	UND	48	R\$ 3,50	R\$ 168,00
6	Arroz branco polido tipo 1. Características mínimas: Classe longa, safra corrente, grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: saco plástico atóxico, contendo 1 Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme	KG	150	R\$ 5,80	R\$ 870,00





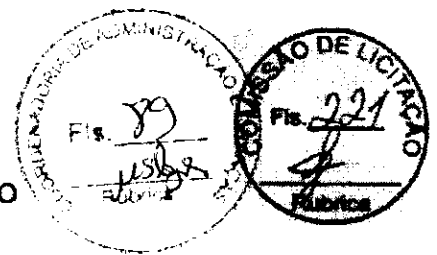
MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

CNPJ nº 06.242.846/0001-14

Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Telefone: (98) 3453-1140

	legislação vigente.				
7	Aveia em flocos finos. Características mínimas: Embalagem de 200 g, caixas não amassadas, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número do registro no órgão competente.	UND	48	R\$7,00	R\$ 336,00
8	Biscoito doce tipo maria, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar massa torrada, açúcar, com cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro no órgão competente, acondicionados em caixas de papelão. Validade mínima de 06 (seis).	UND	100	R\$6,00	R\$ 600,00
9	Biscoito salgado tipo cream cracker. isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar massa torrada, açúcar, com cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem de 400g, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente, acondicionados em caixas de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses	UND	100	R\$5,00	R\$ 500,00
10	Arroz Características mínimas: Torrado e moído, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem de 250 g a vácuo, de primeira qualidade, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e com registro no Ministério da Saúde, selo de pureza ABIC - Associação Brasileira da Indústria do Café. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e as Normas e /ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	UND	90	R\$ 6,00	R\$ 540,00
	Coco ralado. Características mínimas: Polpa de coco				





MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

CNPJ nº 06.242.846/0001-14

Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Telefone: (98) 3453-1140

11	parcialmente desengordurado, desidratado, sem adição de açúcar. Embalagem de 100 g, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	UND	15	R\$ 4,50	R\$ 67,50
12	Colorífico em pó. Características mínimas: Base de urucum, aparência de pó fino, homogêneo, na cor laranja intenso, com amido máximo 78% p/p, isento de cheiro acre ou rançoso. Embalagem de 100 g hermeticamente vedado e resistente, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	UND	10	R\$ 1,50	R\$ 15,00
13	Ervilha em conserva, reidratada, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Embalagens de 200g, alumínio, não amassadas, não estufadas, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 12 (doze) meses.	UND	24	R\$ 3,20	R\$ 76,80
14	Extrato de tomate. Características mínimas: Deve apresentar cor vermelha, massa mole, sabor e cheiro próprios, não fermentado com tolerância de adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. Embalagem de 350 g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	UND	24	R\$ 4,50	R\$ 108,00
15	Farinha láctea sabor natural. Características mínimas: cereal, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagens em alumínio, não amassadas, não estufadas, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e	UND	48	R\$6,00	R\$ 288,00

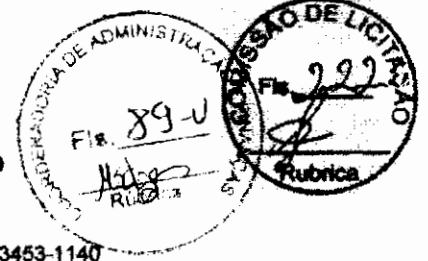




MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

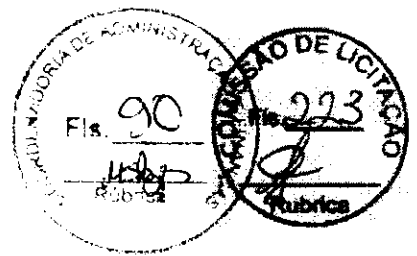
CNPJ nº 06.242.846/0001-14

Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Telefone: (98) 3453-1140



	número do registro no órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses.				
16	<p>██████████ Tipo 1. Características mínimas: Grãos inteiros mínimo de 95%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 1 Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 1 ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente.</p>	UND	48	██████████	R\$ 1.062,00
17	<p>Feijão Mulata Gorda. Características mínimas: Grãos inteiros mínimo de 95%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 1 Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 1 ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente.</p>	UND	48	R\$ 14,00	R\$ 840,00
18	<p>Feijão Preto. Características mínimas: Grãos inteiros mínimo de 95%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 1 Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 1 ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente.</p>	UND	48	R\$ 12,00	R\$ 1.080,00





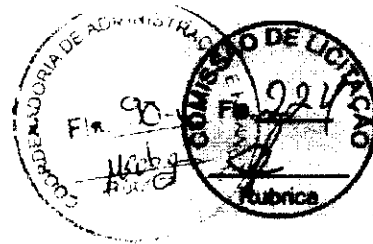
MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

CNPJ nº 06.242.846/0001-14

Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Telefone: (98) 3453-1140

19	<p>Leite em pó integral. Características mínimas: Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional mínimo para porção de 26g: proteína - 8%, gorduras totais - 13%, sem gorduras trans e enriquecido com cálcio, ferro e vitaminas. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MAA.</p>	UND	160	R\$ 7,40	R\$ 1.088,00
20	<p>Leite Desnatado. Características mínimas: Embalagem TETRA PACK contendo 1 litro, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 1 ano, número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente.</p>	LT	12	R\$ 7,40	R\$ 88,80
21	<p>Leite em pó com ovos. Características mínimas: Embalagem de 500 g, formato espaguete obtida pelo amassamento de farinha de trigo especial com ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais e sujidades</p>	UND	40	R\$ 3,00	R\$ 120,00





MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

CNPJ nº 06.242.846/0001-14

Av. Dr. João da Silva Lima, s/n°, Centro, Cep 65.480-000, Telefone: (98) 3453-1140

	diversas, acondicionada em saco transparente atóxico, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.				
22	Margarina com sal. Características mínimas: Teor nutricional máximo para porção de 10 g: sódio - 100 mg, sem gorduras trans. Embalagem: pote em plástico de 250 g, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente.	UND	24	R\$ 3,50	R\$ 84,00
23	Milho verde em conserva. Características mínimas: isenta de sujidades, parasitas e larvas. Embalagens de 200g de pelo líquido, alumínio, não amassadas, não estufadas, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 12 (doze) meses.	LTA	24	R\$ 3,00	R\$ 72,00
24	Proteína de soja texturizada (carne/frango). Características mínimas: Rica em fibras e proteínas, com baixo teor de gordura. Deve conter identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Embalagem de 500 g.	UND	24	R\$ 12,80	R\$ 307,20
25	Risoto com carne. Características mínimas: mistura para o preparo de risoto de carne bovina liofilizada. Ingredientes: arroz beneficiado, carne bovina desidratada, extrato de levedura, óleo vegetal refinado, sal refinado, salsa desidratada, cebola em pó e corante de urucum. Embalagem:	KG	30	R\$ 13,00	R\$ 390,00





MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 06.242.846/0001-14

Av. Dr. João da Silva Lima, s/n°, Centro, Cep 65.480-000, Telefone: (98) 3453-1140



	saco de polietileno leitoso contendo 1 kg, com rendimento de 28 porções, acondicionado em caixa de papelão, totalizando 12 quilos, com prazo de validade de 9 meses a partir da data de fabricação.				
26	Risoto com frango. Características mínimas: mistura para o preparo de risoto de frango. Ingredientes: arroz beneficiado, carne de frango desidratada, extrato de levedura, óleo vegetal refinado, sal refinado, salsa desidratada, cebola em pó e corante de urucum. Embalagem: saco de polietileno leitoso contendo 1 kg, com rendimento de 28 porções, acondicionado em caixa de papelão, totalizando 12 quilos, com prazo de validade de 9 meses a partir da data de fabricação.	KG	30	R\$ 11,30	R\$ 339,00
27	Sal refinado iodado. Características mínimas: Extraído de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiumectante e iodo; iodo - teor igual ou superior a 40 miligramas até o limite máximo de 100 miligramas de iodo por quilograma do produto. Embalagem: saco plástico atóxico contendo 1 Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número de registro no órgão competente.	KG	10	R\$ 2,30	R\$ 23,00
28	Seleta de Legumes, composta por batata, cenoura, ervilha e milho. Embalagem lata, vidro, sachê plástico ou embalagem tipo tetrapack, com peso drenado de no mínimo 200g.	UND	48	R\$ 2,00	R\$ 96,00
29	Tapioca de goma tipo 1. Características mínimas: Isenta de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem contendo 1 kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções	KG	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00

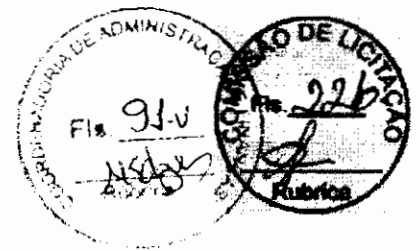




MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

CNPJ nº 06.242.846/0001-14

Av. Dr. João da Silva Lima, s/n°. Centro, Cep 65.480-000, Telefone: (98) 3453-1140



	vigentes da Anvisa/MS.				
30	Tempero completo. Características mínimas: composto de pimenta do reino e cominho em pó, sal e alho; aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, não devendo estar melado ou empedrado; cheiro pungente; sabor picante; fabricado a partir de frutos maduros ou próximos da maturação, são, limpos, dessecados e moldos com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote plástico, contendo 300g, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	UND	15	R\$ 4,80	R\$ 72,00
31	Trigo com fermento. Características mínimas, com aparência de pó fino, homogêneo, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; com ausência de corantes, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 1 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	10	R\$ 4,60	R\$ 46,00
32	Ovos - características técnicas: ovos de galinha "tipo grande", casca lisa. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão. Prazo de validade mínimo 15 dias a contar a partir da data de entrega	DZ	120	R\$ 12,50	R\$ 1.500,00
33	Charque. Características mínimas: Composição básica: carne bovina salgada curada e dessecada. Pacote de 500 g				






MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

CNPJ nº 06.242.846/0001-14

Av. Dr. João da Silva Lima, s/n°, Centro, Cep 65.480-000, Telefone: (98) 3453-1140

	empacotada à vácuo. Contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	UNIDADE	20	RS 28,50	RS\$ 570,00
34	Mingau de aveia com coco. Características mínimas: composta por leite integral, enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagem: saco plástico de polietileno atóxico, contendo 1kg; com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na entrega, somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 6 meses.	QUILO	100	RS 13,00	RS\$ 1.300,00
35	Mingau de milho com coco. Características mínimas: Mistura de milho branco com coco, composta por leite integral, enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagem: saco plástico de polietileno atóxico, contendo 1kg; com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na entrega, somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 6 meses.	QUILO	100	RS 13,70	RS\$ 1.370,00
36	Mingau de tapioca com coco. Características mínimas: Mistura de tapioca com coco, composta por leite integral, enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagem: saco plástico de polietileno atóxico, contendo 1kg; com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na entrega, somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 6 meses.	QUILO	100	RS 14,20	RS\$ 1.420,00
	 Características mínimas: Livre de impurezas, límpido. Embalagem				

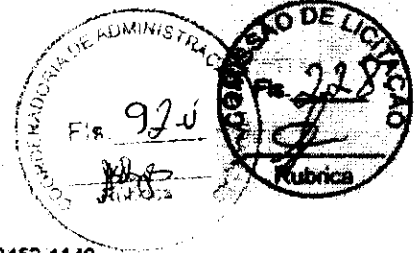




MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

CNPJ nº 06.242.846/0001-14

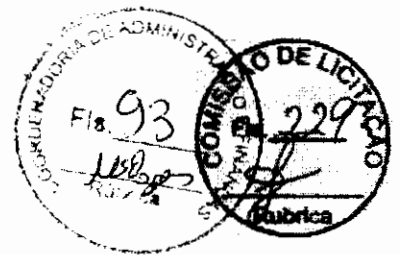
Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Telefone: (98) 3453-1140



37	PET de 900 ml, não amassadas, contendo prazo de validade e informações nutricionais. marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	UNIDADE	20		R\$ 196,00
38	Flocão de milho. Características mínimas: Embalagem de polietileno transparente de 500 g. Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. O produto deve atender a Resolução nº 344 - 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico), contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	QUILO	30	R\$ 2,50	R\$ 75,00
39	Farinha para mingau, tipo cremogema, diversos sabores, em embalagens de 500 g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	CAIXA	60	R\$ 4,00	R\$ 240,00
40	Características mínimas: Sardinha água de constituição (ao próprio suco) e molho de tomate temperado (polpa de tomate, água, óleo comestível, sal, especiarias, realçador de sabor, acidulante ácido cítrico). Não contém conservantes, não contém glúten. Acondicionada em embalagem de 125 g contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	LATA	58		R\$ 243,60
	Vinagre branco. Características mínimas: Fermentado de vinho com acidez mínima de 4,0%,				



Handwritten signature or mark



MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

CNPJ nº 06.242.846/0001-14

Av. Dr. João da Silva Lima, s/n°. Centro, Cep 65.480-000, Telefone: (98) 3453-1140

41	produto translúcido; cor, sabor e odor característicos. Embalagem: frasco plástico de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente.	GARRAFA	12	RS	3,80
VALOR TOTAL					R\$ 17.599,50

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4.1. Os preços pactuados não sofrerão reajuste de preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

5.1. O presente contrato vigorará a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado na forma da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão realizados mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da efetiva execução dos Fornecimentos, mediante apresentação da nota fiscal / recibo e fatura correspondente, calculados com base nos preços mensais do contrato.

6.2. Deverão ser emitidas faturas de encerramento ao findar os vínculos deste contrato por esgotamento do objeto, por final do prazo ou rescisão contratual.

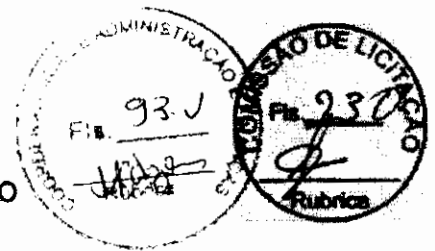
6.3. O pagamento de cada fatura dependerá da comprovação pela contratada da efetiva execução dos Fornecimentos projetados e do pagamento dos encargos sociais, fiscais e tributários do mês anterior, observados os prazos estabelecidos pela legislação aplicável.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. São obrigações da Contratada:

a) Executar o objeto contratual de conformidade com as necessidades requeridas pelo município.





MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

CNPJ nº 06.242.846/0001-14

Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Telefone: (98) 3453-1140

- b) Fornecer, observadas as respectivas quantidades e preços em até 03 (três) dias após a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
- c) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Secretaria Municipal de Educação.
- d) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa;
- e) Responsabilizar-se pela qualidade do Fornecimento, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a Terceiros.
- f) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- g) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou cooperados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;
- h) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do Fornecimento não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE, por intermédio da Secretaria solicitante.
- i) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas, seguros e quaisquer outras despesas decorrentes dos Fornecimentos.
- j) Quando ocorrer divergência entre a especificação do Fornecimento estabelecida no Item 01 (Requisição) e da nota de empenho, prevalecerá a especificação constante no Item 01 (Requisição).
- k) Lançar na nota fiscal as especificações dos Fornecimento de modo idêntico àquelas constantes do objeto;
- l) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

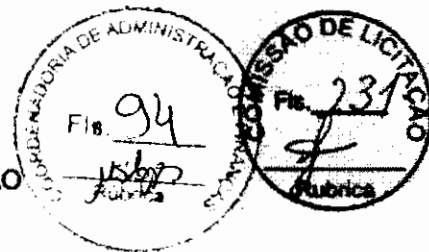




MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

CNPJ nº 06.242.846/0001-14

Av. Dr. João da Silva Lima, s/n°, Centro, Cep 65.480-000, Telefone: (98) 3453-1140



- a) A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei no 8.666/93.
- b) Acompanhar e fiscalizar o Fornecimento, objeto do presente contrato.
- c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovado o Fornecimento, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do contrato.
- d) Rejeitar os Fornecimentos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações;
- e) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais/Faturas/Recibos, devidamente atestados, pelo setor competente, de acordo com a forma e prazo estabelecidos no instrumento de contrato, observando as normas administrativas e financeiras em vigor.
- f) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o Fornecimento, objeto desse instrumento, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
- g) Proceder às advertências, multas e demais comunicações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- h) O contrato será acompanhado e fiscalizado por um representante da Administração especialmente designado, conforme o art. 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

a) advertência.

b) multa:

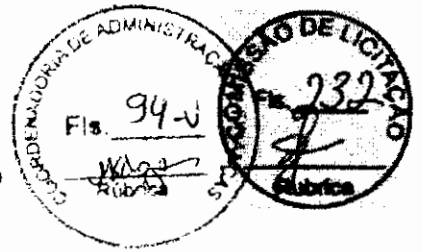
b.1) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da notificação feita pela Prefeitura Municipal de ARARI - MA;





MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 06.242.846/0001-14

Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Telefone: (98) 3453-1140



b.2) Multa de 10% (dez por cento) pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no contrato aplicável sobre o valor apurado para pagamento no mês em que se verifique a ocorrência faltosa;

b.3) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia até o trigésimo dia de atraso, por Fornecimento não realizado;

b.4) Os valores das multas referidas nesta cláusulas serão descontadas "ex-officio" da LICITANTE VENCEDORA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Prefeitura Municipal de ARARI - MA, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 - O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da lei nº 8.666/93.

10.2 - Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso i, da lei nº 8.666/93, à contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos i a iv, parágrafos 1º a 4º, da lei citada.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

11.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Prefeitura Municipal de ARARI - MA.

11.3- Os recursos serão protocolados na Prefeitura Municipal de ARARI - MA e encaminhados à Comissão.





MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

CNPJ nº 06.242.846/0001-14

Av. Dr. João da Silva Lima, s/n°, Centro, Cep 65.480-000, Telefone: (98) 3453-1140



CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.1 - As despesas decorrentes deste contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Elemento de despesa: 3.3.90.36.00 Serviço de Terceiros- Pessoa Física

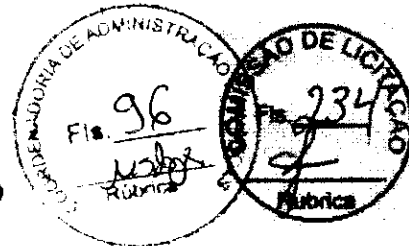
Fonte de Recurso: 04- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0001.2014.0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação,
3.3.90.36.00 Serviços de terceiros Pessoa Física.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DO FORO

13.1- Fica eleito o foro da cidade de Arari - MA, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativos.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.





MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO
 PODER EXECUTIVO
 CNPJ nº 06.242.846/0001-14
 Av. Dr. João da Silva Lima, s/n°. Centro, Cep 65.480-000, Telefone: (98) 3453-1140

Município de ARARI - MA, 12 de fevereiro de 2021.

MARCELO SOUSA SANTANA
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

Marcelo Sousa Santana

M. ERICEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Isabella Augusto M. Pereira S. M. A.

 Nome:
 CPF nº: 608.486.813-00
 Identidade nº:

Paulo Manoel dos Santos Junior

 Nome:
 CPF nº: 059.603.193-90
 Identidade nº:

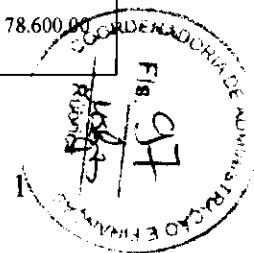


PREÇOS COTADOS

FONTE: OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	contrato 01		contrato 02		contrato 03	
				V. UNT	V.TOTAL	V. UNT	V.TOTAL	V. UNT	V.TOTAL
1	Arroz, parboilizado, tipo 1, longo, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência.	KG	26.100		-	5,64	147.204,00		-
2	Açúcar refinado - isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens de 01 kg, íntegras e resistentes, com data de fabricação e prazo de validade.	KG	26.100	2,90	75.690,00	2,79	72.819,00	4,50	117.450,00
3	Café em pó, homogêneo, torrado, moído, constituído de grão de café. Embalagem a vácuo. 250g.	PCT	26.400	5,10	134.640,00	3,38	89.232,00	6,00	158.400,00
4	Extrato de tomate - em conserva, embalagem de 190g - isenta de ferrugem e amassados, quando a embalagem for em lata, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 de fibra alimentar.	UND	1.090		-	1,63	1.776,70		-
5	Feijão carioca tipo 1, carioquinha, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade, embalagem de 01 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência.	KG	26.100	8,60	224.460,00	5,65	147.465,00	11,80	307.980,00
6	Flocos de milho (flocão) flocos grandes, amarelos, sem sal, embalagem em pacotes plásticos, transparentes. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, quantidade do produto 500g com validade mínima de 06 meses.	PCT	26.200	2,10	55.020,00	1,09	28.558,00		-
7	Leite em pó integral, bovino, embalagem de 200g, laminada sem umidade, integral com mínimo de 6,5g de proteína, 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 4 a 5g e sódio de 91 a 95mg por porção, devendo constar o número de registro no ministério da agricultura.	PCT	27.500	5,80	159.500,00		-	6,80	187.000,00
8	Macarrão tipo espaguetti, sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção, em embalagens de 500g.	PCT	26.200	3,55	93.010,00	2,38	62.356,00	3,00	78.600,00

Avenida 1º de Maio, S/N - CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão - MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12



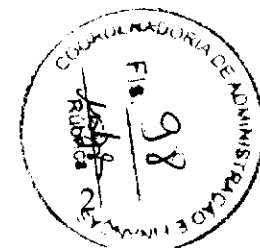
9	Óleo vegetal, produto obtido do grão da soja que sofreu processo tecnológico adequado como de gomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalado (PET) de 900ml.	UND	26.100	5,10	133.110,00	7,95	207.495,00	9,80	255.780,00
10	Sardinha ao molho de tomate, peixe de água salgada, conservado em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, 1ª qualidade, embalagem de 125g, peso líquido drenado de 84g e dispositivo abre fácil, isenta de ferrugem e amassados.	LATA	26000		-		-	4,20	109.200,00
					875.430,00	756.905,70		1.214.410,00	

Lagoa Grande do Maranhão – MA, 29 de março de 2021.



Arinaldo Adelino Rosendo
CPF: 353.987.778.90
Portaria 003/2021

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12





PREÇOS MÉDIOS COTADOS

FONTE: OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITA- RIO RS	VALOR TOTAL RS
1	Arroz, parboilizado, tipo 1, longo, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência.	KG	26.100	5,64	147.204,00
2	Açúcar refinado - isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens de 01 kg, íntegras e resistentes, com data de fabricação e prazo de validade.	KG	26.100	3,40	88.740,00
3	Café em pó, homogêneo, torrado, moído, constituído de grão de café. Embalagem à vácuo, 250g.	PCT	26.400	4,83	127.512,00
4	Extrato de tomate - em conserva, embalagem de 190g - isenta de ferrugem e amassados, quando a embalagem for em lata, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 de fibra alimentar.	UND	26.160	1,63	42.640,80
5	Feijão carioca tipo I, carioquinha, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade, embalagem de 01 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência.	KG	26.100	8,68	226.548,00
6	Flocos de milho (flocão) flocos grandes, amarelos, sem sal, embalagem em pacotes plásticos, transparentes. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, quantidade do produto 500g com validade mínima de 06 meses.	PCT	26.200	1,60	41.920,00
7	Leite em pó integral, bovino, embalagem de 200g, laminada sem umidade, integral com mínimo de 6,5g de proteína, 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 4 a 5g e sódio de 91 a 95mg por porção, devendo constar o número de registro no ministério da agricultura.	PCT	27.500	6,30	173.250,00
8	Macarrão tipo espaguete, sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção, em embalagens de 500g.	PCT	26.200	2,98	78.076,00
9	Óleo vegetal, produto obtido do grão da soja que sofreu processo tecnológico adequado como de gomasagem, neutralização, clarificação, frigidificação ou não de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalado (PET) de 900ml.	UND	26.100	7,62	198.882,00
10	Sardinha ao molho de tomate, peixe de água salgada, conservado em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, 1ª qualidade, embalagem de 125g, peso líquido drenado de 84g e dispositivo abre fácil, isenta de ferrugem e amassados.	LATA	26000	4,20	109.200,00
VALOR TOTAL					1.233.972,80

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 29 de março de 2021.



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



Arionaldo Adelino Rosendo
CPF: 353.987.778.90
Portaria 003/2021

PREÇOS MÉDIOS COTADOS NAS FONTES DE PESQUISAS



PREÇOS MÉDIOS COTADOS

FONTE: BANCO DE PREÇOS, PAINEL DE PREÇOS, OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS E DIRETO AO FORNECEDOR.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1	Arroz, parboilizado, tipo 1, longo, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência.	KG	26.100	4,43	115.623,00
2	Açúcar refinado - isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens de 01 kg, integras e resistentes, com data de fabricação e prazo de validade.	KG	26.100	3,21	83.781,00
3	Café em pó, homogêneo, torrado, moído, constituído de grão de café. Embalagem à vácuo, 250g.	PCT	26.400	5,20	137.280,00
4	Extrato de tomate - em conserva, embalagem de 190g - isenta de ferrugem e amassados, quando a embalagem for em lata, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 de fibra alimentar.	UND	26.160	2,00	52.320,00
5	Feijão carioca tipo I, carioquinha, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade, embalagem de 01 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência.	KG	26.100	7,54	196.794,00
6	Flocos de milho (flocão) flocos grandes, amarelos, sem sal, embalagem em pacotes plásticos, transparentes. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, quantidade do produto 500g com validade mínima de 06 meses.	PCT	26.200	1,74	45.588,00
7	Leite em pó integral, bovino, embalagem de 200g, laminada sem umidade, integral com mínimo de 6,5g de proteína, 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 4 a 5g e sódio de 91 a 95mg por porção, devendo constar o número de registro no ministério da agricultura.	PCT	27.500	5,77	158.675,00
8	Macarrão tipo espaguete, sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção, em embalagens de 500g.	PCT	26.200	2,65	69.430,00
9	Óleo vegetal, produto obtido do grão da soja que sofreu processo tecnológico adequado como de gomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalado (PET) de 900ml.	UND	26.100	6,63	173.043,00
10	Sardinha ao molho de tomate, peixe de água salgada, conservado em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, 1ª qualidade, embalagem de 125g, peso líquido drenado de 84g e dispositivo abre fácil, isenta de ferrugem e amassados.	LATA	26000	3,85	100.100,00
VALOR TOTAL					1.132.634,00

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 29 de março de 2021.



PREFEITURA DE
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



Arinaldo Adelino Rosendo
CPF: 353.987.778.90
Portaria 003/2021